



# Município de Sorocaba



25 de abril de 2023



Ano: 31 / Número: 3.217

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEDETUR

Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico  
e Turismo

### CHAMAMENTO N.º 006/2023 SEDETUR

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO "PEDALA SOROCABA" – DIA 02/05/2023 – ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo faz saber que realizará processo de credenciamento com vistas à autorização de uso da área, para exploração de serviço alimentício e bebidas não alcoólicas, durante o evento "Pedala Sorocaba", dia 02/05/2023 (Terça-Feira), das 19h às 21h30, na Prefeitura Municipal de Sorocaba, situado em Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes n.º3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente chamamento de credenciamento para concessão de autorização de utilização, a título precário e não oneroso, de espaço para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas na Prefeitura Municipal de Sorocaba, situado em Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes n.º3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 O referido chamamento não implicará em óbices para os demais comerciantes (fixos e ambulantes) e demais chamamentos de credenciamentos da cidade de Sorocaba. Tendo em vista que tais vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas somente serão realizadas na constância do evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio, observando os limites mínimos e condições de instalação.

1.5 A modalidade pretendida deverá ser obrigatoriamente produtos de alimentos e bebidas não alcoólicas. Com horário de montagem às 18h

1.6 Em caso de chuva no momento do evento, o passeio será cancelado até próxima edição.

#### 2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR (Av. General Osório n.º 1.840) do dia 26 até dia 28 de abril (08h às 12h00 – 13h30 às 16h). A entrega dos crachás do evento ocorrerá no ato da inscrição

2.1.2 Necessário à apresentação de cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Paulo Henrique Marcelo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Licenciamento e Controle  
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

### ERRATA DE EDITAL /2023

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o EDITAL N.º 35/2023 publicado no Jornal do Município no dia 20 de Abril de 2023, para dele fazer constar, onde se lê 2023/ 6949-1, se leia 2023/ 6979-1 abaixo indicado. Para maiores informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

### EDITAL N.º 35/2023

Processo	2023/ 6979-1
Nome	LUZA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação	6044/2023 – LEI N.º 1.437/66 (ARTIGOS 344 E 386) – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; LEI N.º 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO; LEI N.º 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO
Endereço de Ação	RUA EUCLYDES ANTÔNIO SCAPOL, 500 JD DOS EUCLIPTOS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 35/2023.

Gabriel Portella Correa  
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º 65/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 40.304/2019

**Nome:** RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA

**Intimação:** 151/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

**Endereço de Ação:** RUA EULOFIA MORA VIEIRA QUADRA 6 LOTE AREA B1-A/2

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

## SEQUAV

Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA n.º 2023/003.688-1 (EMENDAS IMPOSITIVAS)

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES, tendo por objeto a execução de projeto de esporte destinado a modalidade de voleibol feminino e tênis feminino, com recursos oriundos de emendas impositivas. O valor global do ajuste é de R\$ 135.001,00 (cento e trinta e cinco mil e um real). A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2023. Publique-se. Sorocaba, 25 de abril de 2023.

Rodrigo Carvalho Almeida

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA n.º 2023/003.692-3 (EMENDAS IMPOSITIVAS)

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES, tendo por objeto a execução de projeto de esporte destinado a modalidade de voleibol feminino, futsal, futebol e basquete, com recursos oriundos de emendas impositivas. O valor global do ajuste é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2023. Publique-se. Sorocaba, 25 de abril de 2023.

Rodrigo Carvalho Almeida

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV

## SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, NOTIFICA o interessado abaixo o INDEFERIMENTO do pedido de Regularização Fundiária Social (REURB-S), ficando estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual recurso, nos termos da Lei Municipal Nº 10.964, de 17 de setembro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26372/2022

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO BATISTA

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

ENDEREÇO: RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, 25, APARECIDINHA

Sorocaba, 25 de abril de 2023.

Tiago da Guia Oliveira

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## PORTARIA SEHAB Nº 04/2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Julgamento do PROGRAMA CASA NOVA SOROCABA - CPL 167/2023, destinada a definir as diretrizes e instruções do CPL 167/2023 - CONCORRÊNCIA. nº 09/2023; responder pedidos de esclarecimentos; solucionar casos omissos juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, conforme o caso e; receber, analisar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Bruno Florentino Soares

II – Bianca Nassif Valezin

III – Mayra Mayumi Aihara

IV – Mateus Ferreira de Souza

V – Rayssa Alves Fernandes

Art. 3º - A presidência se dará pelo primeiro indicado, o qual em seu impedimento, será substituído pela segunda nomeada.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora criada, embora considerados prestação de serviço de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de abril de 2023

Tiago da Guia Oliveira

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## PORTARIA SEHAB Nº 05/2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Julgamento do PROGRAMA CASA NOVA SOROCABA - CPL 168/2023, destinada a definir as diretrizes e instruções do CPL 168/2023 - CONCORRÊNCIA. nº 10/2023; responder pedidos de esclarecimentos; solucionar casos omissos juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, conforme o caso e; receber, analisar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Bruno Florentino Soares

II – Bianca Nassif Valezin

III – Mayra Mayumi Aihara

IV – Flávia Regina Rodrigues

V – Rayssa Alves Fernandes

Art. 3º - A presidência se dará pelo primeiro indicado, o qual em seu impedimento, será substituído pela segunda nomeada.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora criada, embora considerados prestação de serviço de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de abril de 2023

Tiago da Guia Oliveira

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## PORTARIA SEHAB Nº 06/2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Julgamento do PROGRAMA CASA NOVA SOROCABA - CPL 166/2023, destinada a definir as diretrizes e instruções do CPL 166/2023 - CONCORRÊNCIA. nº 08/2023; responder pedidos de esclarecimentos; solucionar casos omissos juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, conforme o caso e; receber, analisar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Bruno Florentino Soares

II – Bianca Nassif Valezin

III – Mayra Mayumi Aihara

IV – Mateus Ferreira de Souza

V – Rayssa Alves Fernandes

Art. 3º - A presidência se dará pelo primeiro indicado, o qual em seu impedimento, será substituído pela segunda nomeada.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora criada, embora considerados prestação de serviço de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de abril de 2023

Tiago da Guia Oliveira

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 5187/2015

INTERESSADO: Luiz Antonio de Barros

ASSUNTO: Transferência de Débito

ENDEREÇO: Rua João Cavalini, 34 – J. Brasilândia - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para Manifestação no prazo de 20 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 11321/2012

INTERESSADO: Lidia Carriel

ASSUNTO: Transferência de Débito

ENDEREÇO: Rua Bruno Ferro, 216 (Casa 01) – Central Parque - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para Manifestação no prazo de 20 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

## Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 7017/2012

INTERESSADO: MAIARA IVERS SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: RUA. PEDRO SOLA VERDUM-96-PQ. VITÓRIA RÉGIA-CEP. 18079-107-Sorocaba/SP.

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 20 de ABRIL de 2023

ROSANGELA CARDOZO

CIARC

## EXPEDIENTE

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

## SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29827433  
881

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



## Prefeito

Rodrigo Maganhato

## Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
BURATTINI MONTEIRO  
DE  
CARVALHO:2982743388  
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
(SEDETUR)  
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Rodrigo Carvalho Almeida

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
(SERT)  
Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixaero

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 3857/2022  
 INTERESSADO: SOROCABA FITNESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: AV. GENERAL CARNEIRO, 174 VL. AUGUSTA SOROCABA/SP 18043-000  
 Nº: 6588/2019  
 INTERESSADO: MARIA ALICE GONCALVES FERNANDES  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA PROF. FONSECA JUNIOR, 73 ARVORE GRANDE SOROCABA/SP 18015-255  
 Nº: 5556/2018  
 INTERESSADO: JESSICA SANTOS PAIXAO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: VIELA JULIO DE OLIVEIRA SOARES, 145 NP 54 JD. ITANGUA SOROCABA/SP 18056-312  
 Nº: 2246/2019  
 INTERESSADO: ANDRE LUIZ ZAGO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PATELLI, 52 VILLA DOS INGLESES SOROCABA/SP 18051-880  
 Nº: 4034/2022  
 INTERESSADO: JOSUE LEANDRO DE ARAUJO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ACACIAS, 620 JD SIMUS SOROCABA/SP 18055-205  
 Nº: 4008/2022  
 INTERESSADO: JOSE CARLOS ALEXANDRE  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA ALCINDO BORDIERI, 77 JD ZULMIRA SOROCABA/SP 18061-100  
 Nº: 2643/2022  
 INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATENAS  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA ALAMEDA GIACHETTA, 41 PQ. CAMPOLIM SOROCABA/SP 18048-000  
 Nº: 4208/2022  
 INTERESSADO: ADRIANA RODRIGUES DE JESUS  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA GENESIO RODRIGUES, 100 BL 13 AP 34 RECREIO DOS SOROCABANOS SOROCABA/SP 18072-858  
 Nº: 4171/2022  
 INTERESSADO: JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO SANTANA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRIN, 179 NP 247 WANEL VILLE II SOROCABA/SP 18055-092  
 Nº: 4090/2022  
 INTERESSADO: DEVANIR APARECIDO LOPES DA SILVA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 771 PQ VITÓRIA RÉGIA SOROCABA/SP 18078-343  
 Nº: 306/2022  
 INTERESSADO: ROSANA BARBARA PAETZOLD  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIPPEL, 611 NP 41 PQ CAMPOLIM SOROCABA/SP 18048-130  
 Nº: 4189/2022  
 INTERESSADO: MAURO ANTÔNIO DELANHOLO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA MARIA LOPES MONTEIRO, 145 JD SANTA ROSÁLIA SOROCABA/SP 18095-530  
 Nº: 1020/2022  
 INTERESSADO: OSMAR ROFRIGUES TOQUETTO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO IBITI ROYAL PARK, 53 – QC2 L.09 IBITI ROYAL PARK SOROCABA/SP 18100-000  
 Nº: 4116/2022  
 INTERESSADO: ELISANGELA TEIXEIRA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA MARIA BERNADETE SENGGER PERES ANTILA, 89 NP 91 JD PACAEMBU SOROCABA/SP 18074-300  
 Nº: 3551/2022  
 INTERESSADO: OROZINO DOS REIS  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA PATROCINIO VIEIRA PINTO, 206 JD MARIA A. PRADO SOROCABA/SP 18076-040  
 Nº: 4238/2022  
 INTERESSADO: AUTO POSTO SHOPPING CIDADE LTDA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA ATANAZIO SOARES, 3686 VL SONIA SOROCABA/SP 18075-000  
 Nº: 2985/2022  
 INTERESSADO: CECILIA MASAKO II  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 440 Q.16 L.14 NP 440 PQ. CAMPOLIM SOROCABA/SP 18060-502

Nº: 4018/2022

INTERESSADO: JORGE JOSE BENZONI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ITANGUA, 779 VL BARÃO SOROCABA/SP 18061-310

Nº: 2910/2022

INTERESSADO: VALDECILEI PEDRO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA GUIDO MENCACCI, 449 JD. ASTRO SOROCABA/SP 18017-152

Nº: 167/2009

INTERESSADO: ANA EMILIA GUEDES COSTA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA GOIAZ, 240 – VL SANTA TEREZINHA SOROCABA/SP 18035-550

Nº: 270/2023

INTERESSADO: ELENI MOREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA GENÉSIO RODRIGUES, 100 – BL 26 NP 11 RECR. DOS SOROCABANOS SOROCABA/SP 18072-858

Nº: 247/2023

INTERESSADO: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV. DR. AFONSO VERGUEIRO, 1583 – VL CASA NOVA SOROCABA/SP 18035-370

Nº: 28/2023

INTERESSADO: IVONETE RODRIGUES GHIRARDI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DIRCE MIGLIORINI, 137 Q. K L. 42 – JD NAPOLI SOROCABA/SP 18071-426

Nº: 180/2023

INTERESSADO: ELIZABETH MORAES GALVAO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 1176 – JD MONTEVIDEO SOROCABA/SP 18076-280

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Juliana Souza Martins

Chefe do Departamento de Receita

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2023 - Processo nº 3594/2022, destinado ao fornecimento parcelado de cloro gás liquefeito (CL2) com comodato de 20 cilindros, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 18/05/2023, às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 998730), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 25 de abril de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

**SEJ****Secretaria Jurídica****SECRETARIA JURÍDICA****DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 005/2023

Interessado: NELMA CRISTINA CARDARELLI GARDENAL

Assunto: Desvinculação de Débito

Despacho: Notificação nº 9904042300000005970. O requerimento referente ao P.A. nº 005/2023, foi DEFERIDO. Os débitos das inscrições nº 55.54.57.0490.01.000 e nº 55.54.57.0461.01.000 foram transferidos ao atual compromissário principal, conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SECRETARIA JURÍDICA****DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 10.491/2022

Interessado: MONALISA ZACCARIOTTO AMANCIO

Assunto: Cancelamento de Protesto

Despacho: Notificação nº 99040423000000016534. O requerimento referente ao P.A. nº 10.491/2022, foi DEFERIDO. O protesto referente à CDA nº 133.045/21-42 foi cancelado e retificado em nome da atual compromissária, conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SECRETARIA JURÍDICA****DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 23.191/2022

Interessado: HELIO DE JESUS GOMES

Assunto: Cancelamento de Protesto

Despacho: Notificação nº 9904042300000006845. O requerimento referente ao P.A. nº 23.191/2022, foi DEFERIDO.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SEJ****Secretaria Jurídica****SECRETARIA JURÍDICA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 6.606/2023

Interessado: MESSIAS DE PROENÇA

Assunto: EXECUÇÃO FISCAL

Despacho: Notificação nº 9904042300000023150. O pedido de que consta no P.A. nº 6.606/2023, foi INDEFERIDO, tendo em vista estar em conformidade com o cadastro da Municipalidade, bem como no momento da propositura da Execução Fiscal nº 0536557-93.2005.8.26.0602.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SECRETARIA JURÍDICA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 32.891/2014

Interessado: CLUBE ATLÉTICO SOROCABA

Assunto: Isenção do IPTU

Despacho: Notificação nº 9904042300000006529. O pedido de que consta no P.A. nº 32.891/2014, foi INDEFERIDO, seguindo a cobrança quanto ao débito devido na Execução Fiscal nº 1519382-44.2020.8.26.0602.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**FSS****Fundo Social  
de Solidariedade****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 2023/000385-7

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: CASA DE ESPANHA DON FELIPE II

Objeto: Doação de apresentação teatral "Auto de Páscoa" a se realizar no dia 08/04/2023 no evento Páscoa Solidária.

Sorocaba, 10 de abril de 2023.

Rosângela Perecini

Presidente

Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 2023/000.385-7

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA

Objeto: Doação de 200 ovos de chocolate – 150gr.

Sorocaba, 10 de abril de 2023.

Rosângela Perecini

Presidente

Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/ FSS**

O Fundo Social de Solidariedade – FSS torna público para conhecimento dos interessados o presente CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO LIMITADA EM 300 CASAIS PARA PARTICIPAR DO CASAMENTO COMUNITÁRIO 2023, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA, considerando o contido no Processo nº 00387/2023, bem como na legislação vigente.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a realização de Casamento Civil para casais de baixa renda com interesse em participar do CASAMENTO COMUNITÁRIO 2023.

1.2. As inscrições ocorrerão no período de 08 a 27 de maio de 2023 através:

a) do site da Prefeitura [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), através do link <https://formularios.sorocaba.sp.gov.br/casamento-comunitario/> sendo necessário anexar todos os documentos mencionados no edital.

b) pessoalmente, no Fundo Social de Solidariedade – Palácio dos Tropeiros – 4º andar - Avenida Engenheiro Carlos Reinado Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista, CEP – 18013-280 – Sorocaba. De segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Ambas as partes em comum acordo.

2.2. Os casais interessados em participar deverão apresentar os seguintes documentos:

2.2.1. Comprovação de renda, sendo que o valor total não poderá ultrapassar, na somatória dos noivos, o equivalente a 03 salários mínimos de renda bruta mensal. Essa comprovação será feita através de carteira de trabalho (cópia das folhas onde constam número de série, foto, verso, contrato de trabalho e página do último registro) ou holerite atual;

2.2.2. Comprovante de endereço recente (pelo menos um dos noivos deve residir em Sorocaba); Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, será necessário apresentar junto com o documento uma declaração de residência emitida pelo titular indicado no comprovante.

2.2.3. RG e CPF ou CNH dos noivos (dentro do prazo de validade);

2.2.4. Certidão de nascimento dos noivos (legível e original);

2.2.5. Se for divorciado, certidão de casamento com averbação do divórcio, originais e cópias do RG, CPF e comprovante de endereço;

2.2.6. Se for viúvo, certidão de casamento e óbito do cônjuge, originais e cópias do RG, CPF e comprovante de endereço.

2.2.7. Se for menor de idade (menores de 18 e maiores de 16 anos), solicita-se o comparecimento dos pais munidos de documentação, além da certidão de nascimento original do menor, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência dos noivos. Para os pais, determina-se a apresentação de cópias e originais do RG e CPF. Caso os pais estiverem ausentes é o menor que deve fornecer uma declaração com duas testemunhas com firma reconhecida em cartório atestando a ausência dos mesmos.

2.3. Nome completo dos pais dos noivos e também a data de nascimento e/ou do óbito;

2.4. Conforme provimento 01/2021 CGJ, as certidões apresentadas no ato do agendamento do casamento no cartório, devem ser emitidas no máximo em 90 dias.

2.5. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção de respectiva documentação, o(a) candidato(a) terá anulada sua participação no Processo do Casamento Comunitário.

2.6. Os casais que não possuem renda, escrever de próprio punho uma declaração de hipossuficiência.

2.7. Os casais interessados em participar poderão realizar as inscrições on-line no site da Prefeitura [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), através do link <https://formularios.sorocaba.sp.gov.br/casamento-comunitario/> sendo necessário anexar todos os documentos mencionados no edital.

2.8. As inscrições também poderão ser feitas pessoalmente, no Fundo Social de Solidariedade – Palácio dos Tropeiros – 4º andar - Avenida Engenheiro Carlos Reinado Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista, CEP – 18013-280 – Sorocaba, de 08 a 27 de maio de 2023 (de segunda a sexta-feira), das 8 às 16h30.

2.9. Serão selecionados os primeiros 300 casais que se inscreverem e cumprirem os requisitos das condições para as inscrições.

**3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. A análise da documentação dos participantes será realizada até 30 de junho de 2023.

3.2. A lista dos candidatos selecionados será publicada no site da Prefeitura de Sorocaba.

3.3. Serão considerados critérios de desempate caso haja número excedente de procura.

**4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1. Serão selecionados os primeiros casais que se inscreverem e preencherem os requisitos do edital;

4.2. Renda mensal per capita mais baixa;

4.3. Tempo de vivência em união estável devidamente comprovada;

4.4. Casal com filhos.

**5. DA EXECUÇÃO**

5.1. É indispensável a participação do casal no curso de noivos, que é uma preparação para o Casamento Comunitário.

5.2. O Curso de Noivos está previsto para ser realizado no mês de outubro, dia, local e horário a serem definidos, sendo dever dos participantes acompanharem as informações que estarão disponíveis no site oficial do Município ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

5.3. No curso de noivos serão apresentados os detalhes da Cerimônia e demais esclarecimentos.

5.4. Os casais que desejarem participar da Cerimônia Ecumênica deverão demonstrar interesse durante o período de inscrição.

5.5. A Cerimônia Ecumênica do Casamento Comunitário está prevista para o mês de novembro em local e horário a serem definidos. A Cerimônia Ecumênica será transmitida ao vivo, com participação exclusiva dos noivos, não serão permitidos convidados.

5.6. As datas constantes no edital poderão ser alteradas.

5.7. Os casais interessados em participar da edição de 2023 do Casamento Comunitário e que tiverem dúvidas, ou quiserem obter outras informações, entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade no telefone (15) 3238.2503. As informações estarão disponíveis no site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

**SECID****Secretaria da Cidadania****COMUNICADO**

A Comissão eleitoral divulga a lista de candidatos inscritos e a situação no processo eleitoral do Conselho Municipal do Jovem – COMJOV (Fase III – vagas remanescentes).

	CANDIDATO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	Tainá Lourdes Moreira Prado	Movimento Social	Indeferido
02	Lorena Silveira Barbosa de Souza	Movimento Social	Indeferido
03	André Josué Fontes do Carmo	Movimento Social	Deferido

INSCRITO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Indeferido	Ausência do comprovante de participação em movimento social
02	Indeferido	Ausência do comprovante de participação em movimento social

Conforme previsto no edital o período de recurso será de 26 e 27 de abril, por meio do e-mail: [comjov2022@gmail.com](mailto:comjov2022@gmail.com).

Sorocaba, 25 de abril de 2023

COMISSÃO ELEITORAL COMJOV

**SECID**

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER	10.000,00	Luís Santos
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER	20.000,00	Cícero João
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER	30.000,00	Fernando Dini
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER	30.000,00	Iara Bernardi
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER	10.000,00	Fernanda Garcia
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER	20.000,00	Fausto Salvador Peres

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
066	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7595	5514	R\$ 10.000,00
339	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7853	5819	R\$ 20.000,00
402	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7916	5915	R\$ 30.000,00
506	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8020	6232	R\$ 30.000,00
532	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8046	6019	R\$ 10.000,00
669	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8183	6071	R\$ 20.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos

critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 25 de abril de 2023.

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br  
Secretaria da Cidadania

**PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta quarta-feira (26/04) a reunião colegiada será às 14h00, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

**COLEGIADO**

- 1- Edital para novos projetos;
- 2- FUNCAD;
- 3- Assuntos Excepcionais;

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz  
Presidente do CMDCA – Sorocaba

**SES**

Secretaria da Saúde

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Saúde, informa com referência ao EDITAL DE CHAMAMENTO SES 04/2022, PARA CONVENIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE (02) DUAS UNIDADES DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, EM DOIS LOTES: LOTE 01 “ALEGRIA DE VIVER” E LOTE 02 “RODA VIVA” que a ata de análise e julgamento das Propostas de Preço encontra-se disponível no site: [https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/pub-con-consulta/#/publicacoes?filter\\_fields=numeroProcessoSiat%2a28334](https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/pub-con-consulta/#/publicacoes?filter_fields=numeroProcessoSiat%2a28334). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 25 de abril de 2023.

Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias  
Secretário da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**  
**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.014/2020

Júlio César da Rocha Furtado Martins

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Octaviano Gozzano, 216, salas 95 e 96, consultório 01, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

DEFERIDO

2-Processo nº. 8.015/2020

Carla Simon Molina

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Octaviano Gozzano, 216, salas 95 e 96, consultório 03, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

DEFERIDO

3-Processo nº. 13.098/2022

Clínica de Otorrinolaringologia Laczynski de Souza S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - consultório isolado

Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48, sala 04, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001967-1-1

4-Processo nº. 13.257/2022

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Cláudio Manoel da Costa, 212, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária

INDEFERIDO

5-Processo nº. 17.476/2022

Dental Qualis Eireli

Atividade odontológica

Rua Santa Maria, 221, sala 210, Vila Hortência, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Ana Paukla Niquerito Nunes

DEFERIDO

6-Processo nº. 24.003/2022

Fabio Augusto Soranz

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Amazonas, 136, sala 01, Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002754-1-7

7-Processo nº. 24.005/2022

Macer Droguitas Ltda

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida São Paulo, 1134, Além Ponte, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Rafaelle Roberto da Silva

DEFERIDO

8-Processo nº. 24.006/2022

Macer Droguitas Ltda

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida São Paulo, 1134, Além Ponte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Katiusca da Silva Pontes

DEFERIDO

9-Processo nº. 25.350/2022

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Laboratórios clínicos - posto de coleta laboratorial

Avenida Ipanema, 532, anexo SAL B E N 540 SAL A, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Thais Mariana Valadão

DEFERIDO

10-Processo nº. 25.401/2022

Stephanie Lauren Lisboa de Andrade Scussel

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Avenida Antônio Carlos Comitre, 540, sala 42, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002750-1-8

11-Processo nº. 25.444/2022

Dental Qualis Eireli

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Santa Maria, 221, sala 210, Vila Hortência, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Kátia Lopes de Souza

DEFERIDO

12-Processo nº. 26.861/2022

Serviço Social da Construção Civil do estado de São Paulo - SECONCI-SP

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida General Osório, 391, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Maristela Alves Lima Honda

DEFERIDO

13-Processo nº. 26.864/2022

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Avenida General Osório, 391, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000472-1-0

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 29/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000473-1-7

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 29/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002282-1-4

14-Processo nº. 27.463/2022

Reaby - Cardiologia e Reabilitação S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Washington Luiz, 685, andar 10, sala 104 e 106, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001687-1-8

15-Processo nº. 28.773/2022

Clínica de Otorrinolaringologia Laczynski de Souza S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48, sala 04, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

16-Processo nº. 32.074/2022

Macer Droguitas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 471, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000712-1-8

17-Processo nº. 0.264/2023

Município de Sorocaba - Associação Criança - CAPS Infante Juvenil Bem Querido

Atividade de centros de assistência psicossocial - Centro de atenção psicossocial - CAPS I/II/III

Rua Manoel Padilha de Oliveira, 23, Jardim Piratininga, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço - Validade: 28/03/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-872-000003-1-0

18-Processo nº. 1.401/2023

Clínica Dermatologia Dra. Christiane Radaic Rocha & Cia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/ unidade ambulatorio tipo I

Rua Nicolau Alonso Filho, 465, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/04/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000309-1-0

Em 25/04/23

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Administrativo (em substituição)

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará convênio com o Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologias – IBRAPPER, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.898.978/0001-80, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2023, no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para a execução de serviços de habilitação e reabilitação de pacientes ostomizados e oncológicos, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2023/7243.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emendas parlamentares impositivas destinadas exclusivamente ao Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologias – IBRAPPER.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

  
**Dr. CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS**

Secretário da Saúde



Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 07/2023

Luciana Mendes da Fonseca, Secretária de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, os seguintes servidores:

Como presidente Mariângela Maia Tedesco, como vice-presidente Graciele Cunha dos Santos e como membros Marília Graziela Schoeps (1ª suplente), Wang Fei Fei (2ª suplente), Felipe Monteiro Hiraoka, Anderson Lucio Leria, Célia Aparecida de Souza Carvalho, Cintia Aparecida de Souza Nunes, Renato Toiti Matuguma, Anísia Maria dos Santos e Maicon Bitto Campestrini.

**Artigo 1º** - Na ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá o próximo membro sucessivamente.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2023, revogando a portaria SEAD nº 05/2023.

Sorocaba, 25 de abril de 2023.

*Luciana Mendes da Fonseca*  
Luciana Mendes da Fonseca  
Secretária de Administração

**Artigo 4º** - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, Sistema de Compras Eletrônicas.

**Artigo 5º** - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", impostar dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

**Artigo 6º** - São atribuições dos PREGOEIROS: Coordenar o pregão em todas as etapas, impostar dados de licitação no sistema, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

**Artigo 7º** - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2023, revogando a portaria SEAD 03/2023.

Sorocaba, 25 de abril de 2023.

*Luciana Mendes da Fonseca*  
Luciana Mendes da Fonseca  
Secretária de Administração



Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 08/2023

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas e considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005, resolve:

**Artigo 1º** - Designar as servidoras abaixo como REPRESENTANTES e/ ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Eletrônico:

- Cristiane de Oliveira Lima,
- Jéssica Caroline Alves Pena;
- Luanda Gomes Zara.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico:

- Fabíola Conceição Proença Ramos,
- Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes,
- Regiane Christina Florentino Frassato,
- Camila Fernanda de Paula,
- Rosemeire Fantinati,
- Aline Baradel Diniz,
- Maria Elisa Fernandes Marques,
- Juliana Roberta Cequinne,
- Tiago Tadeu Torres.

**Artigo 3º** - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico:

- Sara Zêmia da Silva Leite,
- Denise Ferreira Leite,
- José Jerônimo de Souza,
- Leticia Carrilho,
- Pablo Eduardo de Camargo,
- Valéria Cristina Prestes de Almeida.



Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 09/2023

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a condução dos pregões presenciais e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005, resolve:

**Artigo 1º** - Designar as servidoras abaixo como REPRESENTANTES e/ ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de pregão presencial:

- Cristiane de Oliveira Lima,
- Jéssica Caroline Alves Pena;
- Luanda Gomes Zara.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão presencial:

- Fabíola Conceição Proença Ramos,
- Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes,
- Regiane Christina Florentino Frassato,
- Camila Fernanda de Paula,
- Rosemeire Fantinati,
- Aline Baradel Diniz,
- Maria Elisa Fernandes Marques,
- Juliana Roberta Cequinne,
- Tiago Tadeu Torres.

**Artigo 3º** - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão presencial:

- Sara Zêmia da Silva Leite,
- Denise Ferreira Leite,
- José Jerônimo de Souza,
- Leticia Carrilho,
- Pablo Eduardo de Camargo,
- Valéria Cristina Prestes de Almeida.

**SEAD****Secretaria de Administração**

**Artigo 4º** - Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

**Artigo 5º** - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; determinar horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

**Artigo 6º** - São atribuições dos PREGOEIROS: Coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos ao licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

**Artigo 7º** - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2023, revogando a portaria SEAD 04/2023.

Sorocaba, 25 de abril de 2023.

*Luciana Mendes da Fonseca*  
Luciana Mendes da Fonseca  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP N.º 011/2023 – CPL N.º 171/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 011/2023 - Processo CPL n.º 171/2023, – DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura dia 29/05/2023 às 09h30h. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3LvsmAa> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 / 2106 ou pelo e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública 03/2021 - CPL 186/2021, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA TRÊS DE MARÇO, ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES E A RUA QUIRINO DE MELLO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA -3ª REABERTURA, que a licitação foi homologada e adjudicada para o licitante CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA, formado pelas empresas: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º: 08.183.516/0001-20 e OESTEVALLE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º: 06.931.094/001-07, conforme termo assinado pela Secretária da Administração, disponível no endereço <https://bit.ly/3Ar10e> Sorocaba, 25 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 345/2022**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 345/2022 - CPL nº 654/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, que após análise do recurso e de contrarrazões, resolve esta pregoeira, DAR PROVIMENTO PARCIAL, ao recurso impetrado pela licitante NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA, e DAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela licitante VIDAS TRANSPORTES LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS LTDA, desclassificando a licitante JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO LTDA, pelos seus próprios fundamentos. Licitação no Banco do Brasil nº. 983058. Informações pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://bit.ly/3HcwxPc> - fone (15) 3238-2379 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de abril de 2023 – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 032/2023 – CPL nº. 056/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01 ao 09 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Nome fantasia: DENTAL OPEN) – CNPJ: 08.849.206/0001-00, LOTES 10 e 12 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Nome fantasia: \*\*\*) – CNPJ: 28.820.255/0001-10, LOTES 11 e 13 - ODONTOSUL LTDA (Nome fantasia: \*\*\*) – CNPJ: 04.971.211/000-22, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3EGv5mH> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 988876 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de abril de 2023. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 034/2023 – CPL nº. 059/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DISPOSITIVO MASCULINO E INSUMOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA (Nome fantasia: \*\*\*) – CNPJ: 02.794.555/0005-01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3ImTezH> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 988377 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de abril de 2023. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 368/2022 – CPL nº. 692/2022, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MARCADOR E APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - REABERTURA. A abertura será dia 09/05/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3Ylaurf> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 998607, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de abril de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

**ESCLARECIMENTO 02 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 60/2023 – CPL nº. 109/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DOTADOS DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, COM CESTO AÉREO ISOLADO, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível nos sites <https://bit.ly/4008SYg> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 996581, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de Abril de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****COMUNICADO SERH Nº 29, DE 25 DE ABRIL DE 2023.  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 27/04/2023

HORÁRIO: 18h00min

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 97.909/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 24 de abril de 2023, os efeitos da Portaria nº 92.082/DICAF, de 05 de julho de 2021, que cedeu a funcionária DANIELA AIRES (matrícula 487576) à Justiça Eleitoral.

Palácio dos Tropeiros, 25 de abril de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.910/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover CAMILA ROCHA PEREIRA (matrícula 459939), TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Governo, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 14 de abril de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 25 de abril de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos





**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 41/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
A. CONSTRUCAO SPE LT	RUA BENEDICTO BERNAR	318170/23	OUTROS
A. CONSTRUCAO SPE LT	RUA BENEDICTO BERNAR	318165/23	OUTROS
A. CONSTRUCAO SPE LT	RUA BENEDICTO BERNAR	318171/23	OUTROS
A. CONSTRUCAO SPE LT	RUA BENEDICTO BERNAR	318172/23	OUTROS
A. CONSTRUCAO SPE LT	RUA BENEDICTO BERNAR	318174/23	OUTROS
ACUIO CONSTRUCAO EIR	ALAMEDA FAMILIA MULL	264321/23	OUTROS
ADELSON CANDIDO DA S	ALAMEDA FAMILIA MULL	285339/23	OUTROS
ADEMILSON DA SILVA G	ALAMEDA FAMILIA MULL	297430/23	OUTROS
ADEMIR SOARES DA CUN	RUA HENRIQUE MEISE,	161017/23	OUTROS
ADRIANO CASSIMIRO BA	RUA ARNALDO JANUARIO	109092/23	OUTROS
ADRIEL JOSE PEDONE D	ALAMEDA FAMILIA MOME	321741/23	OUTROS
AGENARIO GARCIA DE S	ALAMEDA FAMILIA FONS	277323/23	OUTROS
ALAN CAMPOS MACHADO	ALAMEDA FAMILIA MULL	323009/23	OUTROS
ALEXANDRE DOS SANTOS	RUA MARIA REGINA DE	55776/23	OUTROS
ALIALI INCORP. E EMP	RUA ARNALDO JANUARIO	107671/23	OUTROS
ANA APARECIDA BISCAR	RUA ARNALDO JANUARIO	213215/23	OUTROS
ANDERSON LUIS PESTIL	RUA FRANCISCO GARRID	90207/23	OUTROS
ANDRE GUSTAVO FIGUER	RUA MARIA REGINA DE	56756/23	OUTROS
ANGELINO VENTURA DA	RUA FLORIVALDO ANTON	54706/23	OUTROS
ANTONIO CARLOS DA SI	ALAMEDA FAMILIA MULL	297352/23	OUTROS
ANTONIO RODRIGUES DA	RUA CELSO FERRAZ, 43	261264/23	OUTROS
AURELIO BASTOS DOS S	RUA ARNALDO JANUARIO	109098/23	OUTROS
BIANCA SOUZA RODRIGU	RUA FLORIVALDO ANTON	288839/23	OUTROS
BRUNA ALINE RIBEIRO	ALAMEDA FAMILIA FONS	286218/23	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA MULL	291349/23	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA MULL	297429/23	OUTROS
CARLA DE AZEVEDO FER	RUA ARNALDO JANUARIO	308183/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ARNALDO JANUARIO	223315/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ILARIO SILVA DE	221336/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA DORCELINA MORGAD	222232/23	OUTROS
CASSIO VASCONCELOS D	RUA LUIZ RAIMUNDINO	52278/23	OUTROS
CECILIA MARIA JOVENT	RUA MARIA REGINA DE	275192/23	OUTROS
CECILIA MARIA JOVENT	RUA REGENTE JD R/06,	288319/23	OUTROS
CLAUDIA DE OLIVEIRA	RUA DORCELINA MORGAD	302165/23	OUTROS
CLEITON NUNES GUIMAR	ALAMEDA FAMILIA TELE	286113/23	OUTROS
CLODOALDO GOBO MOREN	ALAMEDA FAMILIA MULL	316568/23	OUTROS
CLODOALDO YOSHIO OGA	RUA ARNALDO JANUARIO	250455/23	OUTROS
CLODOALDO YOSHIO OGA	RUA ARNALDO JANUARIO	107694/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA THEREZA METIDIER	317947/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA BENEDICTO BERNAR	317428/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	313803/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO SOLER SANCH	320949/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	296031/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA EDSON COCONESI,	314237/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MOACYR BOLINA, 1	320925/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MOACYR BOLINA, 2	321533/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VICENTE LAZARO C	267377/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ARNALDO JANUARIO	318658/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VICENTE LAZARO C	317897/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA EDSON COCONESI,	318541/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA OTTO WEY NETTO,	290727/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	297654/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA NELSON MOTTA, 23	322880/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA BENEDITA MARIA B	294261/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA EDSON COCONESI,	314258/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELOA MARISA GONC	315037/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOSE CARLOS DA R	320493/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOSE CARLOS DA R	320489/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELOA MARISA GONC	320458/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VICENTE LAZARO C	319124/23	OUTROS

CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA JOSE RODRI	315533/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	321068/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PATROCINIA DOS S	322261/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA OTTO WEY NETTO,	290728/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	290714/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	290713/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELOA MARISA GONC	304702/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	284103/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VICENTE LAZARO C	267378/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TANIA CANDIDA VE	317919/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VICENTE LAZARO C	317899/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	315657/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA JOSE RODRI	322768/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MOACYR BOLINA, 6	315485/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	317461/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA EUGENIO ROSSI, 4	289008/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR VICENT	284088/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA LUIZ MAURO VIANA	315587/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA DOMINGOS RIBEIRO	319163/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	292448/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELVIRA ARRUDA OR	292443/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELOA MARISA GONC	301128/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	322742/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO DE MELLO AL	318676/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA JOSE RODRI	323383/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA RENE PISANESCHI,	318014/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TANIA CANDIDA VE	317312/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	315659/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA OLINDA SOA	290700/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	323376/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO BAPTISTA LE	314976/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA REGINA DE	314291/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	289030/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOSE CARLOS DA R	316249/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MOACYR BOLINA, 6	315489/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR VICENT	316830/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TANIA CANDIDA VE	317909/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR VICENT	284105/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR VICENT	284085/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MOACYR BOLINA, 1	267518/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO BAPTISTA LE	314396/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ARNALDO JANUARIO	282396/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	318566/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	322921/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA EDSON COCONESI,	323358/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA THEREZA METIDIER	320976/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA THEREZA METIDIER	320971/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOSE CARLOS DA R	317453/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	297657/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA VICENTE LAZARO C	322133/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PATROCINIA DOS S	322262/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	319723/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	322893/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ISABEL ORTEGA MA	313764/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	318050/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELVIRA ARRUDA OR	292454/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PATROCINIA DOS S	321066/23	OUTROS
CONSTRUTORA P & K LT	ALAMEDA FAMILIA MOME	262896/23	OUTROS
CONSTRUTORA P & K LT	ALAMEDA FAMILIA MOME	262895/23	OUTROS
DA VINCI CONSTRUCOES	ALAMEDA FAMILIA FELI	322152/23	OUTROS
DAIANA MOREIRA SANTO	ALAMEDA FAMILIA MULL	221227/23	OUTROS
DANIEL ANTUNES DE PA	RUA SANDRO MARCOS FE	305292/23	OUTROS
DANILO CONCEICAO DOS	RUA ARNALDO JANUARIO	267530/23	OUTROS
DIEGO CARLOS DE OLIV	ALAMEDA FAMILIA FELI	276662/23	OUTROS
DOMINGOS OLIVEIRA DA	RUA ARNALDO JANUARIO	291428/23	OUTROS
DOUGLAS AUGUSTO MEND	ALAMEDA FAMILIA MULL	279221/23	OUTROS
EDIMAURO MESSIAS DE	ALAMEDA FAMILIA MULL	289562/23	OUTROS
EDNALDO FREIRE GOMES	RUA MARIA REGINA DE	278274/23	OUTROS
EDNALDO FREIRE GOMES	RUA MARIA REGINA DE	278275/23	OUTROS
EDSON ALVES PEREIRA	RUA JOSE CARLOS DA R	316832/23	OUTROS
EDUARDO DE ARAUJO RA	RUA MARCOS VINICIUS	281012/23	OUTROS
ELIELSSI BRANDO FRAN	ALAMEDA FAMILIA MULL	294192/23	OUTROS
ELISANGELA DOMINGUES	RUA ARNALDO JANUARIO	303856/23	OUTROS
EMERSON FERREIRA DO A	RUA DORCELINA MORGAD	302176/23	OUTROS
EVERTON LACERDA DE	RUA ARNALDO JANUARIO	303857/23	OUTROS
EXPEDITO RAIMUNDO FE	RUA ARNALDO JANUARIO	211388/23	OUTROS
FABIANO JOSE RODRIGU	ALAMEDA FAMILIA MULL	306033/23	OUTROS
FFCA INCORP EMPREEND	RUA MANOEL FERREIRA	258594/23	OUTROS
FLAVIO PIRES FRANCA	RUA MARIA REGINA DE	55779/23	OUTROS
FLAVIO ROBERTO PIEDA	ESTRADA DOS SAMPAIO,	309433/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	96703/23	OUTROS
FRANCISCA GOMES DA S	RODOVIA RAPOSO TAVAR	223812/23	OUTROS
GENESIS COM E INCORP	RUA TEREZINHA DE OLI	170088/23	OUTROS

GENIM - ADMINISTRACA	RUA MARIA SANTA BASE	307164/23	OUTROS
GILVAN JESUS GONCALV	RUA NERY KLUPPEL, 45	220377/23	OUTROS
GRAZIELA RODRIGUES N	RUA DONATO ABATE, 38	91701/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FONS	277322/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MULL	279211/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FONS	276695/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA MARCOS VINICIUS	275927/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MULL	279220/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FONS	273811/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FONS	273810/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FELI	276663/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FONS	276696/23	OUTROS
INEZ PADILHA CAMACHO	RUA ORLANDO CARNEIRO	45928/23	OUTROS
IONE LIMA TOBIAS	ALAMEDA FAMILIA VERL	306608/23	OUTROS
IVAN RODRIGUES SANTA	RUA MARIA REGINA DE	278282/23	OUTROS
JANISSON DOS SANTOS	ALAMEDA FAMILIA MOME	229504/23	OUTROS
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA WILSON ROBERTO S	289624/23	OUTROS
JEFFERSON TELES DAS	RUA MARIA REGINA DE	55780/23	OUTROS
JJPS CONSTRUTORA E I	ALAMEDA FAMILIA FELI	222497/23	OUTROS
JJPS CONSTRUTORA E I	ALAMEDA FAMILIA FELI	222498/23	OUTROS
JOAO DE OLIVEIRA ROD	RUA FLORIVALDO ANTON	288792/23	OUTROS
JOAO PAULO GONCALVES	ALAMEDA FAMILIA FONS	323234/23	OUTROS
JOAO VICTOR DE ALMEI	RUA OTTO WEY NETTO,	290738/23	OUTROS
JOICE NASCIMENTO BAR	ALAMEDA FAMILIA MULL	289561/23	OUTROS
JONATAS RODRIGUES DO	ALAMEDA FAMILIA MULL	316089/23	OUTROS
JOSE ANESIO FILHO E	RUA DORCELINA MORGAD	230311/23	OUTROS
JOSE BENEDITO DE QUE	RUA ARNALDO JANUARIO	286733/23	OUTROS
JOSE LUIZ VIDAL CEZA	RUA FLORIVALDO ANTON	288318/23	OUTROS
JOSE PEREIRA DE CAMA	ALAMEDA FAMILIA MULL	307192/23	OUTROS
JULIANA APARECIDA GU	RUA MARIA REGINA DE	278279/23	OUTROS
JULIANA BATISTA LANA	RUA FLORIVALDO ANTON	311468/23	OUTROS
JULIANO DOS SANTOS B	RUA MARIA REGINA DE	275196/23	OUTROS
JULIO ALEXANDRE DA S	ALAMEDA FAMILIA MULL	221068/23	OUTROS
JUNILDSON FOGACA DA	RUA RAPHAEL DE OLIVE	193550/23	OUTROS
KAUANY BARBOSA BARRE	RUA FRANCISCO GARRID	256268/23	OUTROS
KLEIBER DIEGO RODRIG	ALAMEDA FAMILIA MOME	321740/23	OUTROS
KONISHI CONSTRUTORA	RUA ARNALDO JANUARIO	257711/23	OUTROS
KONISHI CONSTRUTORA	RUA ARNALDO JANUARIO	257710/23	OUTROS
LAIS CRISTINA DE CAM	ALAMEDA FAMILIA MULL	297353/23	OUTROS
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA CELSO FERRAZ, 32	98171/23	OUTROS
LARISSA SILVA SOARES	RUA BENEDICTO BERNAR	285751/23	OUTROS
LEANDRO AUGUSTO T. C	RODOVIA RAPOSO TAVAR	98468/23	OUTROS
LEANDRO DONIZETE DE	RUA JOAO BAPTISTA LE	314982/23	OUTROS
LORIMAR SILVINO DOS	RUA RAPHAEL DE OLIVE	267512/23	OUTROS
LUCAS RODRIGUES DE A	RUA NILTON GIMENEZ S	286275/23	OUTROS
LUCIANA SOMEG GOMES	RUA BENEDICTO BERNAR	55786/23	OUTROS
LUIS ANTONIO PASSOS	RUA JOSE MANUEL ALVE	104667/23	OUTROS
LUIS CARLOS TURRA	ALAMEDA FAMILIA MULL	221069/23	OUTROS
LUIS MARCOS DE ARRUD	RUA BENEDICTO BERNAR	105723/23	OUTROS
LUIZ CARLOS BRUNO DE	ALAMEDA FAMILIA FONS	259400/23	OUTROS
LUIZ CARLOS BRUNO DE	ALAMEDA FAMILIA FONS	259401/23	OUTROS
MAGNUS SUKIS	RUA MARIA REGINA DE	278634/23	OUTROS
MARCIA CRISTINA SOUZ	RUA PATROCINIA DOS S	321679/23	OUTROS
MARCIA DE OLIVEIRA F	RUA PROFESSOR EURIPE	198759/23	OUTROS
MARCIO QUEIROZ DE SA	ALAMEDA FAMILIA MULL	306385/23	OUTROS
MARCIO ROBERTO TORRE	RUA MARIA REGINA DE	272793/23	OUTROS
MARCOS CANDIDO DA SI	RUA JOSE CARLOS DA R	316829/23	OUTROS
MARCOS GOUVEIA SILVA	RUA RAPHAEL DE OLIVE	110228/23	OUTROS
MARIA APARECIDA DE A	RUA NERY KLUPPEL, 81	317656/23	OUTROS
MARIA ARGENTINA PACI	RUA BENEDICTO BERNAR	101718/23	OUTROS
MARLETE DE SOUSA	RUA ONDINA VIEIRA MO	104694/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA FRANCISCO GARRID	318159/23	OUTROS
MEIRE VICENTINA DA S	RUA ARNALDO JANUARIO	107665/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA PAULO ROBERTO AL	293052/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ONDINA VIEIRA MO	294693/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ONDINA VIEIRA MO	294701/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA PAULO ROBERTO AL	293057/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ARNALDO JANUARIO	292982/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ONDINA VIEIRA MO	294700/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA PAULO ROBERTO AL	292973/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA PAULO ROBERTO AL	292968/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ONDINA VIEIRA MO	294698/23	OUTROS
MIQUEIAS FELIPE FOGA	RUA FRANCISCO GARRID	256254/23	OUTROS
MOISES FERNANDES DA	RUA PROFESSOR EURIPE	214474/23	OUTROS
NADJA CAVALCANTE DE	RUA MARIA REGINA DE	275193/23	OUTROS
NATHANNY SILVA	RUA NILTON GIMENEZ S	298015/23	OUTROS
NESTOR LUCIO MONTAGN	RUA LUIZ RAIMUNDINO	319993/23	OUTROS
NEWTON JOSE MONTEIRO	RUA DORCELINA MORGAD	282987/23	OUTROS
NILZA LEMES ALEXANDR	RUA MARIA REGINA DE	58036/23	OUTROS
ODAIR ESTEVES	RUA WILSON ROBERTO S	284992/23	OUTROS
ODAIR JOSE DE FREITA	ALAMEDA FAMILIA MULL	291093/23	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	ALAMEDA FAMILIA TELE	308684/23	OUTROS
OTOITI OGAWA	RUA ARNALDO JANUARIO	109099/23	OUTROS

PAMELA CRISTINA PETR	ALAMEDA FAMILIA MULL	286046/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARCOS VINICIUS	296533/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARCOS VINICIUS	228169/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SANDRO MARCOS FE	303532/23	OUTROS
PAULO MARCELO DE ABR	RUA BENEDICTO BERNAR	284108/23	OUTROS
PEDRO DOUGLAS ARRUDA	RUA LUIZ RAIMUNDO DU	149659/23	OUTROS
PRISCILA FABIANA APA	RUA MARIA REGINA DE	278278/23	OUTROS
RAFAEL DA SILVA BIAZ	RUA ARNALDO JANUARIO	109091/23	OUTROS
RAPHAEL PRADO SPITAL	ALAMEDA FAMILIA FELI	313092/23	OUTROS
REGES CARLOS RODRIGU	RUA BENEDICTO BERNAR	59115/23	OUTROS
REGINALDO ROSA DOS S	ALAMEDA FAMILIA FONS	286219/23	OUTROS
RENAN ROCHA	RUA LUIZ RAIMUNDINO	300130/23	OUTROS
ROBERTO ALMEIDA BARR	RUA MARIA REGINA DE	303226/23	OUTROS
ROBERTO MOSCARDINI J	RUA MARIA REGINA DE	275194/23	OUTROS
RODRIANT EMPREENDIME	ALAMEDA FAMILIA FONS	323235/23	OUTROS
RODRIGO MARIANO FERR	RUA BENEDICTO BERNAR	55785/23	OUTROS
ROGER MILLA DE OLIVE	ALAMEDA FAMILIA MULL	263482/23	OUTROS
ROGERIO CARDOSO RODR	RUA MANOEL FERREIRA	259042/23	OUTROS
ROSEIVALDO JOSE DE O	RUA ELOA MARISA GONC	318567/23	OUTROS
RUBENILDO SILVA SANT	ALAMEDA FAMILIA MULL	263412/23	OUTROS
SERGIO VIEIRA GONCAL	RUA MARIA REGINA DE	303228/23	OUTROS
SHEYLA ALMEIDA SIMOE	RUA MARIA REGINA DE	56869/23	OUTROS
SHIRLEY SANTOS FORMI	RUA FLORIVALDO ANTON	216235/23	OUTROS
SIDNEY NASCIMENTO DO	ALAMEDA FAMILIA FELI	224063/23	OUTROS
SIDNEY SOARES E OUTR	RUA FRANCISCO ANTONI	298507/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA RAPHAEL DE OLIVE	104219/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA RAPHAEL DE OLIVE	96583/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA NILTON GIMENEZ S	93742/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA NILTON GIMENEZ S	285712/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA NILTON GIMENEZ S	102780/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA RAPHAEL DE OLIVE	96589/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA RAPHAEL DE OLIVE	99646/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA RAFHAEL DE OLIVE	99640/23	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA RAPHAEL DE OLIVE	99639/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA OLIVIO BORGES, 3	107690/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	109100/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	107708/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	93082/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA OLIVIO BORGES, 1	250454/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	107664/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	93076/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA DORCELINA MORGAD	107688/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	107669/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA DONATO ABATE, 3	106242/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA OLIVIO BORGES, 3	91715/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	109093/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	90225/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	107670/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA OLIVIO BORGES, 2	90211/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA OLIVIO BORGES, 3	91717/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA DONATO ABATE, 5	91707/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	107658/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	211438/23	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	291429/23	OUTROS
TATHIANE SANTOS QUIN	RUA DONATO ABATE, 35	107683/23	OUTROS
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA ISABEL ORTEGA MA	216706/23	OUTROS
VALDINEI RODRIGUES D	RUA MARIA REGINA DE	275195/23	OUTROS
VALMIR JOSE DOS SANT	RUA BENEDITA CATARIN	97461/23	OUTROS
VANESSA PAULINO DE O	RUA ILARIO SILVA DE	297103/23	OUTROS
VANESSA SINACHI FACO	RUA OLIVIO BORGES, 3	106200/23	OUTROS
VENDRAS & CO EMPREEN	RUA ARNALDO JANUARIO	268694/23	OUTROS
VENDRAS & CO EMPREEN	RUA ARNALDO JANUARIO	268693/23	OUTROS
VICTOR	RUA LUIZA MARANGONI	90918/23	OUTROS
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA NILTON GIMENEZ S	89434/23	OUTROS
VITOR DIAS DA SILVA	ALAMEDA FAMILIA MULL	264640/23	OUTROS
WALDIR FERREIRA DE M	RUA ARNALDO JANUARIO	91603/23	OUTROS
WELLINGTON APARECIDO	ALAMEDA FAMILIA MULL	286338/23	OUTROS
WELLINGTON RODRIGUES	ALAMEDA FAMILIA MULL	275807/23	OUTROS
WILTON ANACLETO DE P	RUA FLORIVALDO ANTON	311469/23	OUTROS
YURI SANTOS CAVALCAN	ALAMEDA FAMILIA MULL	306384/23	OUTROS
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	RUA LUIZ RAIMUNDINO	319987/23	OUTROS
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	RUA BENEDITA CATARIN	58034/23	OUTROS
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	RUA BENEDICTO BERNAR	105727/23	OUTROS
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	RUA FLORIVALDO ANTON	55799/23	OUTROS

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 30 de março de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 42/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>TRIBUTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ABDON COMERCIO DE AL	AVENIDA DOUTOR AFONS	349154/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ABKEILA VITORIA FIAL	RUA MIRANDA AZEVEDO,	348353/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AD SEG DISTRIBUIDORA	AVENIDA ITAVUVU, 505	360783/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADDICTS GROUP LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFTE	364451/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADOBE ASSESSORIA DE	AVENIDA INDEPENDENCI	355786/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ADRIANA DE SOUSA PEN	RUA MATO GROSSO, 280	350627/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALLWAYS INFORMATICA	RUA JOAO RIBEIRO DE	382515/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALMEIDA & SANTOS CON	AVENIDA PEREIRA DA S	385529/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AME ALIMENTOS LTDA -	AVENIDA ITAVUVU, 337	377894/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AMERICA DESENVOLVIME	AVENIDA INDEPENDENCI	361913/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA LUIZA REINALDI D	RUA MIRANDA AZEVEDO,	346945/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE ALVES DA SILVA	AVENIDA TRES DE MARC	346863/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANHANGUERA COMERCIO	AVENIDA ANTONIO CARL	388181/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO AUGUSTO GUAR	RUA ANTONIO DIGIAMPI	374665/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO NELSON BENIT	AVENIDA ITAVUVU, 337	385673/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AREA 51 COMERCIO E A	RUA MIRANDA AZEVEDO,	343248/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARIANE PEREIRA ILDEF	RUA LAURA MAIELLO KO	340394/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ARNAUT VESTUARIOS E	AVENIDA ITAVUVU, 337	393799/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASCS COSMETICOS LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 337	393293/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSOCIACAO BENEFICEN	RUA SAO BENTO, 190	382700/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSOCIACAO CASA DOS	RUA CAROLINA BORGHI,	361092/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSOCIACAO NAGATA DE	AVENIDA AFONSO VERGU	337113/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ASSOCIACAO SANTA CAS	RUA CAPITAO LUIZ BAD	392844/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ATONS DO BRASIL DIST	RODOVIA JOAO LEME DO	343380/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AUTO MOTO ESCOLA IDE	RUA MIRANDA AZEVEDO,	379243/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BANNYS CABELEIREIROS	AVENIDA ITAVUVU, 337	349421/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BARRA DOURADA - SERV	AVENIDA INDEPENDENCI	394980/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BATATA MANIA DA BARR	AVENIDA DOUTOR AFONS	371699/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BERCARIO MATERNAL TO	RUA MIRANDA AZEVEDO,	389535/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BIG FOGAZZA LTDA ME	AVENIDA ITAVUVU, 337	356487/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRADILEY FERNANDO DO	AVENIDA INDEPENDENCI	369432/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRIDGE4GLOBAL - ASSE	RUA GONCALVES DIAS,	350981/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BRUNA FERNANDA DOS S	RUA SALDANHA MARINHO	394089/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BUJONAUTA PAPELARIA	RUA MINISTRO SALGADO	359150/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BULGAWARE LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFTE	379833/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAFETERIA DIAS LTDA	PRACA PIO XII, 65	361588/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAIXAS ERIKA MELKOT	AVENIDA VICTOR ANDRE	379022/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAMARGO ASSOCIADOS C	AVENIDA CONDE ZEPPEL	385326/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAMARGO E ALBUQUERQU	AVENIDA DOUTOR AFONS	393630/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAMILA FOLTRAN VESTU	AVENIDA ITAVUVU, 337	386151/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CARLOS EDUARDO SCAGL	RODOVIA JOAO LEME DO	366818/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CARLOS EDUARDO XIMEN	AVENIDA DOUTOR ARMAN	393657/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CF CALIDO LTDA	RUA ATANAZIO SOARES,	350263/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
C.F.C. A IDEAL CENTR	RUA MIRANDA AZEVEDO,	346772/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CFC B IDEAL SHOPPING	AVENIDA ITAVUVU, 337	364146/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CIDADE CENTER COUROS	RUA ATANAZIO SOARES,	392901/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CJR - SOLUCOES INDUS	RUA D'ABREU MEDEIROS	369496/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLINICA PSICOLOGICA	RUA CAPITAO LUIZ BAD	370340/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONCEITO DOCG COMERC	AVENIDA ITAVUVU, 337	366100/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CORI FERREIRA LEME N	AVENIDA ITAVUVU, 337	394885/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CRED FEITO SOLUCOES	RUA MINISTRO SALGADO	381121/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CRISTINA DE GOES MUL	AVENIDA ANTONIO CARL	358311/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DESENVOLVIMENTO HUMA	RUA DOUTOR UBALDINO	340912/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DIEGO HERNANDES LOPE	AVENIDA DOUTOR AFONS	373035/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DONNA CEREJA DOCES L	RUA MIRANDA AZEVEDO,	369609/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DOUGLAS FERNANDO LOP	AVENIDA DOUTOR AFONS	372773/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DOUGLAS R.F. LUZ MOV	AVENIDA ITAVUVU, 337	378746/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DRN FABRICACAO E COM	RUA MATO GROSSO, 280	365659/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
D.S. LANCHES LTDA -	AVENIDA GENERAL OSOR	390881/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DURIGAN TRANSPORTES	RUA EUCLYDES OTTONI	374594/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

E. A. NISHIMORI BIJO	RUA ATANAZIO SOARES,	370045/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
E. D. R. EDUCACAO A	RUA GUSTAVO MONTEIRO	376885/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
E.C.G. DA COSTA LTDA	AVENIDA INDEPENDENCI	380736/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDIMA BORGES DOS SAN	AVENIDA INDEPENDENCI	354771/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDSON A M CARDOSO CO	AVENIDA RUDOLF DAFTE	377296/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDSON PEREIRA DE SOU	AVENIDA PRESIDENTE J	339235/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDUARDO GONCALVES BO	RUA JOAO RIBEIRO DE	361928/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EGTEC TECNOLOGIA E M	AVENIDA RUDOLF DAFTE	366012/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELENICE DECORACOES L	RUA DOUTOR AMERICO F	368154/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ELIZANGELA LEANDRO D	RUA RAMZIA EL HADI,	380058/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EMBALAC AMBIENTAL LT	RUA PROFESSORA ALOYS	385213/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EQUIPE - SERVICOS HU	AVENIDA RUDOLF DAFTE	377179/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
E.R.S. MANUTENCAO IN	RUA RAMON HARO MARTI	383901/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ERYX VINICIUS MARTIN	RUA MATO GROSSO, 280	365506/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ETHERNA TREINAMENTOS	AVENIDA RUDOLF DAFTE	380061/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EURO GESSO CONSTRUCO	RUA ROMILDA PERAGALL	363046/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVA Z. AMORIM LINGER	RUA MIRANDA AZEVEDO,	340618/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EVALDECI APARECIDA D	RUA BENEDITO DE OLIV	347504/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F DECOR MOVEIS LTDA	RODOVIA JOAO LEME DO	381622/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F MONACO ASSESSORIA	RUA MATO GROSSO, 280	387957/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO APARECIDO GOME	RUA JOAO RIBEIRO DE	360583/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO PRECIOZO VENAN	AVENIDA ITAVUVU, 337	380150/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABRIZIO FAZANO - ME	AVENIDA ITAVUVU, 337	356901/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FAIRFIELD HOLDING E	AVENIDA RUDOLF DAFTE	386354/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDO HENRIQUE FI	AVENIDA DOUTOR AFONS	350735/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERPEL CONSTRUCOES L	AVENIDA RUDOLF DAFTE	363316/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLAVIA C BACHELLOT S	AVENIDA ITAVUVU, 337	351249/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLAVIANE BATISTA VAZ	AVENIDA DOUTOR AFONS	353712/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FLAVIO RODRIGUES PAE	AVENIDA CORONEL NOGU	345469/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FONTANA & FREITAS RO	RUA RIBEIRO DE BARRO	392708/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FORTALEZA ARTE INDUS	RUA MIRANDA AZEVEDO,	390088/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FORTCALD INDUSTRIA E	AVENIDA ITAVUVU, 505	376420/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCISMAR ALVES CAL	RUA MIRANDA AZEVEDO,	381426/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FUNDACAO CULTURAL CR	AVENIDA ENGENHEIRO C	375259/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
G.A EMBALAGENS LTDA	RUA DOUTOR CAMPOS SA	366136/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GABRIEL FEITOSA CAVA	AVENIDA ITAVUVU, 337	364793/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GABRIEL FILIPI PAES	RUA MIRANDA AZEVEDO,	356526/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GELATERIA SOROCABA L	AVENIDA INDEPENDENCI	340153/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GENESIO DE FREITAS S	AVENIDA INDEPENDENCI	368558/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GILBERTO TADEU PEREI	RUA GONCALVES DIAS,	365766/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUARD ATIVA PROTECT	RUA JOAO BENEDITO ME	350506/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUSTAVO BECKHAUSER C	RUA PAES DE LINHARES	386574/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GUSTAVO SIRIO PARTIC	AVENIDA RUDOLF DAFTE	371881/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HAMILTON ROQUE DE CA	AVENIDA ITAVUVU, 337	381623/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HIFE SYSTEM CONSULT	AVENIDA RUDOLF DAFTE	366610/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HM7 COMERCIO DE SUPL	AVENIDA RUDOLF DAFTE	386768/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HOSSNS FOOD LTDA - M	RUA SALDANHA MARINHO	386938/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HPARANHOS CONSULTORI	AVENIDA DARCI CARVAL	357782/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HUSZ COMERCIAL E CON	RUA DOUTOR UBALDINO	368296/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IARA SILVIA BENTO -	RUA MIRANDA AZEVEDO,	346504/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IMPERADOR PRODUCOES	RUA DOUTOR UBALDINO	372832/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INFOQPLAN SOLUCOES E	AVENIDA RUDOLF DAFTE	391899/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INOVA MOTORS LTDA	AVENIDA INDEPENDENCI	372279/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISRAEL NETTO CAMARGO	RUA ANTIDIO DE OLIVE	342107/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ITAU UNIBANCO SA	AVENIDA ITAVUVU, 450	387062/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JAIDSON CLEY MAIA CO	RUA ANGELINA PELLIZA	356022/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JAIR FERNANDES NOBRE	AVENIDA CONDE ZEPPEL	379592/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.C.J.D. CORRETORA D	RUA PROFESSORA OSSIS	367819/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.C.J.D. REPRESENTAC	RUA PROFESSORA OSSIS	337878/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JCM MERCADAO DO SORV	AVENIDA INDEPENDENCI	395626/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JE DA SILVA NEGOCIOS	RUA MATO GROSSO, 280	389021/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JJ COMERCIO DE PRODU	AVENIDA RUDOLF DAFTE	360844/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.J. SERRALHERIA AVE	AVENIDA INDEPENDENCI	390124/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.J.J. REFRIGERACAO	AVENIDA DOUTOR ARMAN	355787/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JJJ SERVICOS DE ENGE	RUA OTTILIA WEY PERE	381547/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.K. PREMIO LTDA	AVENIDA PRESIDENTE J	338724/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO A. MARQUES CALD	AVENIDA DARCI CARVAL	377546/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JORGE MOREIRA LOPES	AVENIDA DOUTOR ARMAN	341710/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE CARLOS ALMEIDA	RUA APARECIDA, 1565	344524/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSE OLIVEIRA SOUZA	RUA PADRE ANTONIO BE	379776/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOSEFA MARIA DA SILV	RUA DOUTOR UBALDINO	339625/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JULIANA PITARELLO	AVENIDA DOUTOR AFONS	387636/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KAVAK TECNOLOGIA E C	AVENIDA DOUTOR AFONS	351067/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KB PRODUCOES E EVENT	AVENIDA CORONEL NOGU	394549/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KIBOO - SOLUCOES EM	RUA RAMON HARO MARTI	348981/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KING MEK LANCHES LTD	AVENIDA ITAVUVU, 337	342620/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KINGS DISTRIBUIDORA	RUA MIRANDA AZEVEDO,	396048/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KLEBER AUGUSTO DE AL	AVENIDA PRESIDENTE J	367883/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
L. H. MASCARENHAS AL	RUA CAROLINA BORGHI,	356911/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LA LOLITA SEMI JOIAS	AVENIDA DOUTOR AFONS	371563/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LACRE CONFECÇOES LTD	RUA SETE DE SETEMBRO	344871/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LANCHONETE A.R.S. LT	RODOVIA JOAO LEME DO	350438/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LANCHONETE TEXAS BUR	AVENIDA DOUTOR AFONS	343055/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

LARUM COWORKING E AP	RUA MATO GROSSO, 280	342333/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LAURA MESSIAS DA SIL	RUA SAO BENTO, 190	348656/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LE PAILLON BLEU LTD	RUA PERO NETO, 302	392599/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LEANDRO MACHADO ABDA	RUA LAURA MAIELLO KO	367466/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LETICIA APARECIDA BA	RUA PROFESSORA OSSIS	395321/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LEX ET EDUCARE ASSES	RUA SAO BENTO, 190	381949/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LINNA CALCADOS LTDA	AVENIDA PEREIRA DA S	341653/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
L.L.A. SERVICOS FINA	AVENIDA CONDE ZEPPEL	340818/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
L.M. CARAMANTI & CIA	RODOVIA JOAO LEME DO	341482/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LOJAS LE BISCUIT SA	AVENIDA DOUTOR AFONS	385518/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LOPES & LOPES COM.E	RUA RAMON H MARTINI,	375186/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCIANA DE PAULA SIL	AVENIDA RUDOLF DAFTE	394417/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCIANA MARTINATTI P	RUA SALDANHA MARINHO	391601/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIS EUGENIO REGINAT	RUA REVERENDO HENRIQ	383229/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIS FERNANDO PALACI	RUA LISBOA, 47	340402/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIS HENRIQUE TEOTON	AVENIDA INDEPENDENCI	386655/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIZ AUGUSTO DOS SAN	RUA ATANAZIO SOARES,	379251/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIZ FELIPE SCHMIDT	RUA JOAO RIBEIRO DE	357600/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUNNA DOCERIA E CAFE	AVENIDA DOUTOR AFONS	357357/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LWB - CONSULTORIA E	AVENIDA DARCI CARVAL	380369/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
L2J GESTAO EMPRESARI	AVENIDA RUDOLF DAFTE	369315/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
M. CAROLINA LEITE VI	RUA JOAO RIBEIRO DE	355522/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCELO AOKI RESTAUR	RUA JOAO MUSTAFA, 14	385100/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCIA TOMAZ DE CAMP	RODOVIA JOAO LEME DO	352922/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCIO JOSE DEL BEN	RUA RIACHUELO, 460	344903/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCOS ANTONIO MARTI	AVENIDA INDEPENDENCI	339053/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCOS JOSE DE LIMA	RUA DO ZICO, 310	339621/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA BERNADETE DOMI	RUA MONSENHOR JOAO S	374976/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA DO CARMO BARBO	AVENIDA ITAVUVU, 337	371038/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAURICIO PARDO DA SI	AVENIDA ITAVUVU, 460	369302/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAURO BUENO FERRAZ M	RUA MIRANDA AZEVEDO,	339192/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAURO TADEU MOURA	AVENIDA MOREIRA CESA	374612/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAYK SANTIAGO PEDROS	RUA CABREUVA, 219	366201/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MEGA MAIS BRASIL LOJ	AVENIDA ITAVUVU, 337	394830/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MEIRE APARECIDA DE O	RUA MIRANDA AZEVEDO,	375683/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MENICHEL & GONCALVE	RUA LAURA MAIELLO KO	360980/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
META - DESENVOLVIMEN	RUA DOUTOR UBALDINO	343614/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MEU KIT DE VIAGEM CO	AVENIDA RUDOLF DAFTE	387389/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MGSB ASSESSORIA EMPR	AVENIDA RUDOLF DAFTE	373093/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MIGRA LOJAS LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONS	361814/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MOVIMENTO EDITORIAL	AVENIDA DARCI CARVAL	396203/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MULLER COMERCIO E DI	AVENIDA CORONEL NOGU	392622/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MULTI AURORA PRESTAC	AVENIDA RUDOLF DAFTE	394600/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MW TECNOLOGIA INTEGR	AVENIDA ENGENHEIRO C	396418/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NATUREZA PARTICIPACO	RUA MATO GROSSO, 280	366386/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NAVES & PEREIRA TURI	AVENIDA ITAVUVU, 337	348147/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NEURONEO SERVICOS PE	RUA JOAO RIBEIRO DE	356652/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NIKOLAS TELES DA SIL	RODOVIA JOAO LEME DO	396213/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NILSON DIMAS XAVIER	RUA SAO BENTO, 190	383776/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NILZA FERREIRA RODRI	AVENIDA INDEPENDENCI	345043/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NOKOPO COMERCIO DE A	AVENIDA DOUTOR AFONS	363728/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NOVA TUF PARTICIPACO	RUA GERALDO DOMINGOS	396747/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NOVO HORIZONTE DIESE	AVENIDA FULVIO CLAUD	369222/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
N.T. MONTAGEM E MANU	AVENIDA ITAVUVU, 459	367559/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NUTRISAVOUR COMERCIO	AVENIDA ITAVUVU, 200	387976/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ODARA ROUPAS E ACESS	AVENIDA DOUTOR AFONS	389185/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OHATA SAUDE LTDA	RUA MATO GROSSO, 280	343398/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OLIVEIRA & GONCALVES	AVENIDA ITAVUVU, 337	372323/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ON TIME CONVENIENCIA	AVENIDA RUDOLF DAFTE	351613/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ONG RH EM ACAO DE SO	RUA MATO GROSSO, 280	373338/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ORDELI MOVEIS PLANEJ	AVENIDA ITAVUVU, 451	342974/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ORLANDO ARNOUD EMPRE	RUA LAURA MAIELLO KO	376021/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OSCAR KATSUMI FUKUDA	AVENIDA PRESIDENTE J	371618/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OTICA OFFICER OCCHIA	AVENIDA ITAVUVU, 337	362573/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PANIFICADORA SABINA	RUA DO ZICO, 349	359440/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PARM - INDUSTRIA E C	RUA APARECIDA, 1575	348699/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PASSARELA MODAS LTDA	RUA ATANAZIO SOARES,	385160/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULA RENATA RODRIGU	RUA ATANAZIO SOARES,	379369/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO HENRIQUE PIZZO	AVENIDA DARCI CARVAL	339249/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PETROBRAS DISTRIBUID	AVENIDA ANTONIO CARL	376185/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PG CONSULTORIA & ADM	AVENIDA RUDOLF DAFTE	358271/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PICCINATTO & OLIVEIR	RUA JOAO RIBEIRO DE	348214/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
P&PS COMERCIO DE CEL	AVENIDA DOUTOR AFONS	363301/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R. C. OTT & CIA LTDA	RUA MATO GROSSO, 280	342710/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R. DA S. RESENDE	RUA SAO MIGUEL ARCAN	355905/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R. V. M. MOBILIDADE	AVENIDA DOUTOR AFONS	395887/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RADIOCORP COMERCIAL	AVENIDA PRESIDENTE J	338987/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA MOREIRA CESA	362390/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RB & IVO SERVICOS AU	AVENIDA ITAVUVU, 531	348342/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RCE EMPREENDIMENTOS	AVENIDA INDEPENDENCI	384491/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REAL GASTRONOMIA E S	AVENIDA ENGENHEIRO C	370485/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REFORSONDA - SONDAGE	RUA MIRANDA AZEVEDO,	338020/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REPRESENTACAO E TRAN	RUA SAO BENTO, 190	374166/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

RESERVA COMERCIO DE	AVENIDA DOUTOR AFONS	354560/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESTAURANTE DUCHENS	PRACA CORONEL FERNAN	382574/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESTAURANTE E BAR ME	AVENIDA DOUTOR AFONS	386276/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RIBEIRO COBRANCAS E	AVENIDA RUDOLF DAFTE	364860/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RISE FOILS COMERCIO	RUA JOAO RIBEIRO DE	381263/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RL SOLUCOES E SERVIC	AVENIDA RUDOLF DAFTE	358545/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RNM MOVEIS LTDA	RUA DOUTOR AMERICO F	343759/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROBSON NASCIMENTO CR	RUA GONCALVES DIAS,	362921/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROGERIO CHICAZAWA	RUA RAMON HARO MARTI	351306/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROGERIO DA SILVA RAP	AVENIDA RUDOLF DAFTE	354401/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ROYAL HEALTH LTDA	RUA LAURA MAIELLO KO	364274/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RP ROUPAS E ACESSORI	AVENIDA ITAVUVU, 337	392819/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RS MUNDO COMERCIO DE	AVENIDA ANTONIO CARL	371355/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SABINA GOURMET RESTA	RUA DO ZICO, 349	346238/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SANDRA DOMINGUES DIA	RUA ACRE, 10	337540/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SCARANZA FASHION CID	RUA ATANAZIO SOARES,	341197/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SCUDELER SOCIEDADE I	RUA APARECIDA, 12	371088/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SEGURA SECURITY SERV	RUA MATO GROSSO, 280	388054/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SERGINHOS PIZZA BAR	AVENIDA ITAVUVU, 263	395856/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SEVEN THEC PARTS LTD	AVENIDA ITAVUVU, 505	370983/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SHAOYAO FENG LANCHON	PRACA DA BANDEIRA, 4	342901/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SHIXIONG TANG BAR -	RUA MIRANDA AZEVEDO,	345828/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SIDNEY CHICAROLLI MA	RUA JOSE RAYMUNDO DE	361758/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SIGA RENT LOCADORA D	AVENIDA SAO PAULO 52	381644/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SIGA SOLUCOES FINANC	AVENIDA SAO PAULO 52	366402/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SILVIA HELENA CARVAL	RUA SALDANHA MARINHO	367867/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SILVIO ADRIANO ROQUE	RUA MATO GROSSO, 280	388873/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SIMDIGITAL INTERNET	RUA OTTILIA WEY PERE	390917/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SMC SERVICOS ADMINIS	AVENIDA PEREIRA DA S	368125/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOAVE SOCIEDADE DE A	RUA SALDANHA MARINHO	386964/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROCABA CEL COMERCIO	AVENIDA ITAVUVU, 337	364881/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SORO.SH COMERCIO DE	AVENIDA ITAVUVU, 337	371497/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOROTECNICA RELOGIOS	RUA APARECIDA, 1575	382607/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SPE VILLAGIO PORTO C	AVENIDA RUDOLF DAFTE	394931/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STOPCAR COMERCIO DE	AVENIDA INDEPENDENCI	385661/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUPERMERCADO DIA BAR	AVENIDA INDEPENDENCI	393672/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SUPERMERCADO DIA SOR	AVENIDA INDEPENDENCI	392815/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
S2 CHOCOLATES E PRES	AVENIDA DOUTOR AFONS	357074/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TAMBAU COMERCIO E RE	AVENIDA PEREIRA DA S	357091/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERTECMAN - MONTAGEM	RUA DOUTOR ALVIM TEI	359753/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TERTECMAN - MONTAGEM	RUA DOUTOR ALVIM TEI	339361/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THE MAKE COMERCIO VA	AVENIDA DOUTOR AFONS	343052/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
THIAGO AUGUSTO ARRUD	RUA DOUTOR CAMPOS SA	367869/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TIBAGI - COMERCIO DE	RUA ROMILDA PERAGALL	377210/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TMS COLCHOES E ACESS	AVENIDA DOUTOR AFONS	364544/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOBIAS PARTICIPACOES	RUA DOUTOR UBALDINO	370160/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOING KIDS COMERCIO	RUA ATANAZIO SOARES,	392764/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOLURODA COMERCIO DE	RUA ATANAZIO SOARES,	370326/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TRAFALGAR HOLDING LT	AVENIDA RUDOLF DAFTE	396964/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TRAZLIMP PRODUTOS DE	AVENIDA INDEPENDENCI	395482/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TRELICAS BRASIL SORO	AVENIDA INDEPENDENCI	391062/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TROQ. ME 2 COMERCIO	AVENIDA DOUTOR AFONS	387032/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
T.S.O GAMA SERVICOS	RUA EDISON LEITE RAM	350136/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
UVINHO COMERCIO DE B	RUA MIRANDA AZEVEDO,	388522/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VALENTINA PERONI NAT	RUA JOAO RIBEIRO DE	378156/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VANGUARDA MANUTENCAO	ALAMEDA GRAJAU, 596	353359/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VASILE BACOV JUNIOR	RUA JOAO RIBEIRO DE	357525/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIEIRA VAZ & SANTOS	AVENIDA ITAVUVU, 337	355811/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIPAL COMERCIO E IND	AVENIDA ITAVUVU, 511	353452/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIRTUAL ENTRETENIMEN	AVENIDA ITAVUVU, 337	366121/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VITOR PEREIRA PINTO	RUA GALILEU PASQUINE	387495/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VLADIMIR ROGERIO MED	AVENIDA INDEPENDENCI	363149/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VMM CONSTRUCAO DE ED	AVENIDA DOUTOR ARMAN	358847/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VVC INSTALACAO COMER	RUA EDISON LEITE RAM	396535/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WANDER LUIZ AGUIAR S	AVENIDA TRES DE MARC	393600/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WCM ASSESSORIA E MAR	RUA MATO GROSSO, 280	373750/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WELLMAX DO BRASIL LT	AVENIDA IRENO DA SIL	385870/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WESLEY DE SOUZA PERE	AVENIDA ITAVUVU, 337	357130/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WNX TELECOM LTDA - M	RUA HERCULES TAVARES	346230/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WT SORO - COMERCIO D	AVENIDA ITAVUVU, 337	346931/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
YSH EMPREENDIMENTOS	AVENIDA RUDOLF DAFTE	358795/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ZC LUX IMPORTACAO E	AVENIDA PRESIDENTE J	394015/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ZODIACO EMPREENDIMEN	AVENIDA DOUTOR ARMAN	369122/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
100 TERRANOBRE INVES	AVENIDA PEREIRA DA S	379713/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 30 de março de 2023



**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda

## LISTA DE SORTEADOS

## PROGRAMA IPTU PREMIADO – EM DIA COM O IPTU 2023

## 1º SORTEIO - REALIZADO EM 01/04/2023

Em atendimento ao inciso VI, artigo 9º do Decreto nº 27.714/2023, divulgamos a lista de sorteados do Programa IPTU PREMIADO – EM DIA COM O IPTU.

Prêmio	Nome do Premiado	Nº Cadastro	Situação	Inscrição Cadastral
1º	* Letícia Colassante Escher	092508 092509	Inabilitado Habilitado	* 34.54.41.****.01.000
2º	* Fernanda Pereira Ramos	111632 ao 111638 111639	Inabilitados Habilitado	* 35.63.82.****.01.000
3º	* Maria Cristina Medeiros Fazano	130756 ao 130758 130759	Inabilitados Habilitado	* 44.24.25.****.01.000
4º	Hajime Sato	149880	Habilitado	45.13.82.****.01.000
5º	Lilian Batista de Lima	169004	Habilitado	46.53.52.****.01.000
6º	* Carlos Eduardo de Almeida Ferreira	188128 188129	Inabilitado Habilitado	* 54.21.67.****.01.000
7º	Marcos Aparecido Silveira	207252	Habilitado	56.53.38.****.01.000
8º	* Patrícia Rodrigues de Camargo Mariano	226376 ao 226377 226378	Inabilitados Habilitado	* 35.11.46.****.01.000
9º	Ramires Reflorestamentos Ltda.	245500	Habilitado	43.24.40.****.01.024
10º	* Suzana Sofia da Cruz	264624 ao 264631 264632	Inabilitados Habilitado	* 44.44.92.****.01.013
11º	* Fabiana Gomes de Souza	283748 ao 283753 283754	Inabilitados Habilitado	* 35.14.97.****.01.002
12º	* FT Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP.	302872 ao 302875 302876	Inabilitados Habilitado	* 43.61.25.****.01.038
13º	Júlio Eduardo da Silva Chaves Oliveira	321996	Habilitado	54.42.27.****.01.077
14º	* Sebastião Domingues da Luz	341120 341121	Inabilitado Habilitado	* 78.54.23.****.00.000
15º	* Sinval Pedro Conrado	360244 ao 360563 360564	Inabilitados Habilitado	* 47.61.32.****.00.000
16º	Bruno Munhoz Ramalho	379368	Habilitado	23.24.69.****.33.008
17º	* Antônio Aparecido de Lima	098492 ao 098493 098494	Inabilitados Habilitado	* 34.41.16.****.01.000
18º	Evaneide Pereira da Silva	117616	Habilitado	36.32.00.****.01.000
19º	* Vartan Chorbajian Neto	136740 ao 136742 136743	Inabilitados Habilitado	* 44.11.95.****.01.000
20º	César Batista da Silveira Filho	155864	Habilitado	45.32.75.****.01.000

Membros da Comissão:

Lucas Prestes

Magda Lourenson

Ary Vieira Soares

Matheus Castelo Branco Figueiredo

Ingrid Rossow Vidal

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEIS**

(Processo nº 8.993/2023)

**LEI Nº 12.772, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

(Institui o Dia do Nascimento no Calendário Oficial do Município de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 271/2022 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial no Município de Sorocaba o "Dia do Nascimento", a ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se nascituro aquele que tem vida intra uterina.

Art. 2º Na semana em que estiver compreendido o "Dia do Nascimento", o Poder Executivo, poderá envidar esforços no sentido de promover palestras preventivas sobre gravidez na adolescência, maternidade e paternidade responsáveis, a importância do pré-natal, do aleitamento materno, dos direitos sociais e outros correlatos; a serem realizadas nos órgãos públicos, tais como escolas, unidades básicas de saúde, bem como igrejas, sindicatos e associações.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades que tenham por objetivo lutar pelo direito à vida dos nascituros em quaisquer circunstâncias.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de abril de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que institui no calendário oficial do Município de Sorocaba o Dia do Nascimento, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de outubro.

A defesa da vida deve ser realizada desde o momento da fecundação. Tanto a mãe como o feto necessitam de cuidados especiais em todos os aspectos.

O nascituro é aquele ser humano que está no ventre materno antes que lhe seja dada a luz. Possui o direito de ser respeitado na sua integridade. Preceitua o artigo 2º do Código Civil Brasileiro:

"Art. 2º A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro".

Percebe-se assim que a própria legislação pátria protege o nascituro e seus direitos, dentre eles: uma gestação saudável e com o devido acompanhamento dos órgãos de saúde, direito a dano moral quando ofendido, e outros. Desta feita, torna-se imperioso discutir e pensar sobre a existência deste ser e de seus direitos, principalmente o direito à vida.

A instituição do Dia Municipal do Nascimento da forma estabelecida neste Projeto visa possibilitar alternativas para maior conscientização dos sorocabanos tanto em relação à saúde física, mental e psicológica da mãe e do nascituro, assim como estabelecer sobre a questão do aborto e suas consequências.

A Constituição Federal de 1988 diz:

"Título I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - (...)

II - (...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Título II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida...

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm por aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa de Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Acrescentado pela EC - 000.045-2004)

## LEIS

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (acrescentado pela EC - 000.045-2004)“

O Brasil tem adotado convenções como, por exemplo, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos de 1966:

“Art. 6º O direito à vida é inerente à pessoa humana. Este direito deverá ser protegido pela Lei. Ninguém poderá ser arbitrariamente privado da vida.”

Igualmente a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos, Pacto San José diz:

“Art. 4º Direito à vida.

1. Toda a pessoa tem direito de que se respeite a vida. Esse direito deve ser protegido pela Lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente.”

O Dia do Nascituro já é fato em vários municípios, e com esta Lei Sorocabana será mais um Município brasileiro a trabalhar pela defesa e cuidado da vida.

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

(Processo nº 8.995/2023)

**LEI Nº 12.773, DE 19 DE ABRIL DE 2 023.**

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 10.100, de 16 de maio de 2012, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 03/2023 – autoria dos SENHORES VEREADORES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 10.100, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º As empresas de transporte coletivo deverão afixar em local visível, cartaz com os seguintes dizeres: “As pessoas maiores de 60 anos têm direito à gratuidade do transporte coletivo, com embarque na porta dianteira do veículo, ressalvado se o idoso necessitar de rampa de acesso”.

Parágrafo único. Os cartazes afixados em virtude do artigo 2º, da Lei nº 10.100, de 16 de maio de 2012, deverão ser substituídos por cartazes com os dizeres constantes no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de abril de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição pretende a revogação expressa da Lei nº 10.100/2012, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes, tal qual o que lamentavelmente ocorreu no dia de hoje na Avenida Américo Figueiredo, causando a morte de uma idosa que pretendia embarcar no ônibus pela porta traseira do ônibus, fato que evidentemente haverá de ser minuciosamente investigado pelas autoridades competentes.

Observe-se que a entrada de passageiros pela porta traseira do ônibus dificulta a visão do condutor do veículo, de modo que se torna muito mais segura a entrada de todos os passageiros pela porta da frente.

De outra parte, há necessidade de manutenção da afixação de cartazes informativos da gratuidade do transporte coletivo às pessoas maiores de 60 anos, direito que se encontra expressamente previsto na Lei nº 3.956, de 2 de julho de 1992, assim como a substituição dos cartazes afixados em virtude do artigo 2º da Lei que ora se pretende revogar.

Assim, estando plenamente justificada a presente proposição, aguardamos sua aprovação pelos Nobres Vereadores.

(Processo nº 9.236/2023)

**LEI Nº 12.775, DE 19 DE ABRIL DE 2 023.**

(Dispõe sobre a denominação de “Antonio Moreira Sobrinho”, a uma via de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 10/2023 – autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antonio Moreira Sobrinho” a Rua 01 do Jardim Residencial Helena Maria, com início na Rua 02 e término em cul-de-sac, localizada na Região Oeste, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de abril de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Antonio Moreira Sobrinho, nascido no ano de 1903, na cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, sendo um cidadão de origem humilde, vivendo grande parte de sua vida numa casa de “sapê”. É filho de Marcelino Moreira da Costa e Maria Moreira de Assis.

Faleceu aos 71 anos de idade, no dia 27 de junho de 1974, no Jardim Icaraí, São José. Deixou os seguintes filhos: Ernane, Delia, Glória, Mercedes, Maria José, Agostinho e Ana.

Enquanto vivo, Antonio trabalhou como rurícola, tirando da terra o sustento próprio e o de sua família. Por ter sempre vivido numa região de grande necessidade e precariedade, não teve a oportunidade do estudo, tirando do ensinamento religioso da Igreja Católica Apostólica Romana todo o seu saber.

A religião católica teve tanta importância na vida de sua família que, um de seus irmãos, se tornou membro da Ordem Franciscana, ingressando no clero católico como Frei Agostinho. Tal inspiração serviu para que Antonio nomeasse um de seus filhos de Agostinho, que é o genitor deste vereador.

Vale frisarmos que, Antonio lutou na Revolução de 1932, tendo vindo para a cidade de São Paulo visando se tratar da doença de “chagas”, muito comum nas áreas rurais de Minas Gerais. Assim mudou-se para a periferia da cidade paulistana, no Jardim Icaraí, no Distrito do Grajaú.

(Processo nº 9.238/2023)

**LEI Nº 12.777, DE 19 DE ABRIL DE 2 023.**

(Declara de Utilidade Pública a organização não governamental “Instituto Kayton em Ação” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 350/2022 – autoria da Vereadora FERNANDA SCHLIC GARCIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a organização não governamental “Instituto Kayton em Ação”, CNPJ 41.277.766/0001-03.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de abril de 2 023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Instituto Kayton em Ação, Entidade de personalidade jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.277.766/0001-03, em efetivo funcionamento desde 2020, tendo seus atos constitutivos aprovados em assembleia geral em 1º de julho de 2021 com registro em cartório de pessoas jurídicas de Sorocaba.

Localizado na Rua Marcello Scotto nº 78, Vila Rica Sorocaba-SP, o Instituto Kayton em Ação presta assistência a refugiados, imigrantes e migrantes em situação de vulnerabilidade em Sorocaba e região. Atualmente, mais de 400 pessoas de Sorocaba e região são assistidas, sendo, a maioria, imigrantes haitianos.

Comandado pela diretora social Carla Cristina, o Instituto Kayton procura reinserir seus assistidos na comunidade através de acompanhamento de famílias que estão separadas; assistência pastoral, socio-assistencial e jurídica, além de projetos socioeducativos (como aulas de português para estrangeiros e atividades envolvendo esporte e cultura).

A população local também pode participar das atividades do Instituto com os projetos que procuram difundir um pouco mais da cultura dos assistidos, como as aulas do idioma crioulo e aulas de dança Kompa - ritmo musical haitiano. O valor financeiro arrecadado com essas atividades é revertido em benefício do Instituto, que também realiza frequentes bazares de roupas, sapatos e livros.

Dentre os objetivos perseguidos pelo Instituto estão:

Atuar na proteção dos direitos humanos, promoção da cidadania e assistência jurídica a imigrantes – internos, internacionais ou retornados – e a refugiados, inclusive internos em penitenciárias, com particular atenção às crianças, mulheres, trabalhadores e famílias necessitadas, contando também com serviço de creche, contraturno e acolhimento de vulneráveis, mulheres com agressão e estrangeiros;

Promover a integração de migrantes e refugiados e favorecer-lhes oportunidades para realização de atividades de caráter cultural, de suporte à educação, de formação e complementação na dimensão humana de fé, social e comunitária; prestar atendimento e assistência aos solicitantes de refúgio, aos refugiados e aos migrantes e providenciar programas de atenção a mulheres, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade;

Desta forma, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Sorocaba proponho seja declarada de utilidade pública nos termos da Lei municipal.

## LEIS

(Processo nº 39.582/2019)

**LEI Nº 12.779, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

(Altera a redação do artigo 43, da Lei nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, que trata da remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 44/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 43, da Lei Municipal nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. O Conselheiro Tutelar perceberá remuneração mensal de R\$ 6.272,11 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e onze centavos), reajustável anualmente de acordo com o funcionalismo público municipal, por jornada semanal de 40hs (quarenta horas) e pelo cumprimento de plantões noturnos, de finais de semana e feriados.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de abril de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

SEJ-DCDAO-PL-EX-11/2023

Processo nº 39.582/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Casa de Leis, o incluso projeto de Lei que dispõe sobre remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Sorocaba e dá outras providências.

O projeto visa promover a valorização dos Conselheiros Tutelares do Município de Sorocaba. Vale ressaltar, que o Conselho Tutelar foi criado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) com o intuito de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, o que demonstra a relevância do órgão, corroborando para a importância da valorização do cargo.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência e D. Pares para apreciação de seus fundamentos, sendo ao final o Projeto transformado em Lei, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 9.239/2023)

**LEI Nº 12.782, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

(Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a “Semana Municipal da Conscientização dos Transtornos Alimentares”, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 36/2023 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal da Conscientização dos Transtorno Alimentares” que passa integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Sorocaba.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput coincidirá anualmente, na semana que compreender o dia 2 de junho, o Dia Mundial de Conscientização dos Transtornos Alimentares.

Art. 2º A Semana de Conscientização dos Transtornos Alimentares tem como diretrizes:

I - assessorar e prestar consultoria em projetos voltados para área de transtornos alimentares com o apoio de instituições públicas ou privadas;

II - realizar de congressos, seminários, jornadas, exposições e palestras;

III - desenvolver materiais educativos (manuais, folhetos, publicações);

IV - prevenir o aumento da incidência de transtornos alimentares;

V - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre as temáticas relacionadas aos transtornos alimentares;

VI - fornecer subsídios para reflexões e discussões sobre: a obsessão cultural pela magreza, os padrões atuais de beleza, a importância da auto-aceitação e da auto-estima nas famílias, escolas, associações comunitárias e sociedade em geral, o significado de saúde, beleza e bem estar e a importância de uma alimentação saudável, em termos biológicos, sociais, culturais e psicológicos.

Art. 3º Durante a Semana de que trata esta Lei, serão desenvolvidas atividades voltadas a promover ações no Município para conscientizar, sensibilizar e informar a população sobre os problemas relacionados aos distúrbios alimentares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de abril de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por escopo instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a “Semana Municipal da Conscientização dos Transtornos Alimentares”, que compreenderá o dia 2 de junho, o Dia Mundial de Conscientização dos Transtornos Alimentares.

O Dia Mundial de Conscientização sobre os Transtornos Alimentares, que é celebrado em 2 de junho, já vem sendo comemorado com uma semana de atividades em diversas cidades do Estado de São Paulo, focando num tema que tem chamado bastante a atenção para discussões e debates, especialmente com o crescimento alarmante de pessoas com estes transtornos.

A semana de conscientização sobre os transtornos alimentares tem como objetivo alertar a população para o problema dos transtornos alimentares e provocar reflexões sobre a ditadura da beleza e a obrigatoriedade das dietas.

Quanto a competência legislativa, se encontra disciplinada no art. 4º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e no art. 30 da Constituição Federal, nesse aspecto, a propositura encontra respaldo, pois, o tema é de interesse local.

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

(Processo nº 9.235/2023)

**LEI Nº 12.774, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

(Dispõe sobre denominação de “Praça Padre Pio”, a uma praça de nossa cidade, localizada no bairro Campolim).

Projeto de Lei nº 328/2022 – autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Padre Pio” a área pública, com início entre a Rua Horácio Cenci e Rua Vaifro de Biaggi e término entre a Rua Almirante Giachetta e Rua Francisco Rodrigues, no bairro Parque Campolim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “São Pio de Pietrelcina”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de abril de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Padre Pio de Pietrelcina, nascido Francesco Forgione (Pietrelcina, 25 de maio de 1887 - San Giovanni Rotondo, 23 de setembro de 1968) foi um frade e sacerdote católico italiano, da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, elevado a santo pela Igreja Católica como São Pio de Pietrelcina.

Foi, ainda em vida, alvo de uma veneração popular de grandes proporções, principalmente em razão de muitos carismas e dons espirituais que lhe são atribuídos: o dom da bilocação, o dom da levitação, das curas milagrosas, dos perfumes que exalava, entre outros.

Os sinais milagrosos que lhe são atribuídos encontram-se as estigmas, que duraram cinquenta anos (20 de setembro de 1918 a 23 de setembro de 1968), e o dom da bilocação. Entre os muitos milagres, está a cura do pequeno Matteo Pio Colella de San Giovanni Rotondo sobre o qual se assentou todo processo canônico que fizeram do frade São Pio.

Entre os tantos relatos de bilocação, há o contado por Dom Luigi Orione também proclamado recentemente santo. Santo Orione contou que em 1925, sendo um dos tantos devotos de Santa Teresa de Lisieux, encontrava-se na praça de São Pedro para as celebrações em honra da mística francesa quando apareceu inesperadamente em sua frente Padre Pio. Todavia, segundo o relato de muitas pessoas, Pio nunca saiu do convento onde viveu de 1918 até sua morte.

Padre Pio recebeu seu primeiro estigma aos 23 anos durante um período de convalescença em casa. Desejando não chamar atenção para si próprio, ele suplicou a Deus para lhe tirar os sinais das chagas de Cristo. Deus respondeu à sua oração. Os sinais externos do estigma sumiram.

Em setembro de 1918, contudo, depois de ser transferido para um convento de frades capuchinhos, muito pobre e distante, o Convento de Santa Maria das Graças em San Giovanni Rotondo, o Padre Pio recebeu os sinais físicos dos estigmas novamente.

Por 50 anos, ele carregou aquelas dolorosas chagas que causavam não somente agonia física, mas também sofrimento psicológico e espiritual. Padre Pio, um humilde frei que desejava permanecer oculto e que uma vez referiu-se a si próprio como inosso "macarrão sem sal", de repente tornou-se o centro das atenções.

Diversos Papas reconheceram a santidade e importância do Padre Pio ao longo da história:

Papa Bento XV disse: "Padre Pio é um daqueles homens extraordinários que Deus envia de vez em quando à terra para converter os homens".

# LEIS

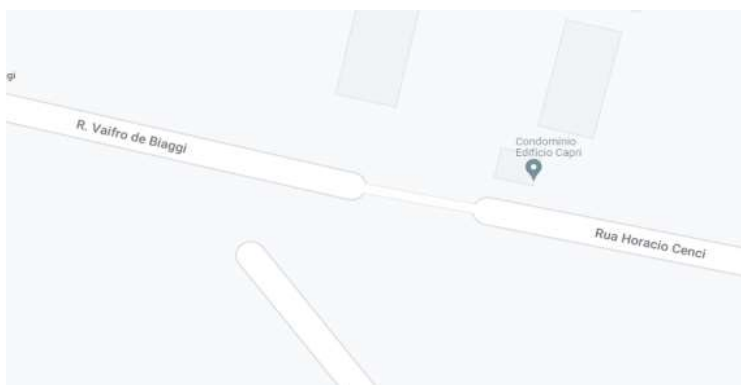
Papa Paulo VI: "Veja que fama ele alcançou! Que clientela mundial reuniu em torno de si! Mas por quê? Por que era um filósofo? Por que era um sábio? Por que dispunha de meios? Não, mas porque rezava a Missa humildemente, confessava de manhã à noite; era, difícil de dizer, representante estampado dos estigmas de Jesus. Era um homem de oração e de sofrimento." (20 de fevereiro de 1971).

Papa João Paulo II (Homilia na canonização do Padre Pio de Pietrelcina): Domingo, 16 de junho de 2002: "Padre Pio foi um generoso dispensador da misericórdia divina, estando sempre disponível para todos através do acolhimento, da direção espiritual, e sobretudo da administração do sacramento da Penitência. O ministério do confessor, que constitui uma das numerosas características que distinguem o seu apostolado, atraía numerosas multidões de fiéis ao Convento de San Giovanni Rotondo. Mesmo quando aquele singular confessor tratava os peregrinos com severidade aparente, eles, tomando consciência da gravidade do pecado e arrependendo-se sinceramente, voltavam quase sempre atrás para o abraço pacificador do perdão sacramental. Oxalá o seu exemplo anime os sacerdotes a realizar com alegria e assiduidade este ministério, muito importante também hoje, como desejei recordar na Carta aos Sacerdotes por ocasião da passada Quinta-Feira Santa".

16 de junho de 2002, durante o Angelus: "Que Maria pouse a sua mão materna sobre a tua cabeça". Este voto, dirigido a uma filha espiritual, o dirija hoje o Padre Pio a cada um de vós. À proteção materna da Virgem e de São Pio de Pietrelcina confiamos o caminho de santidade de toda a Igreja, no início do novo milênio".

Além de toda esta importância histórica, neste local que estamos designando para a denominação de "Praça Padre Pio" temos uma comunidade religiosa católica de grande expressão, que, inclusive, pretende construir uma igreja denominada de "Padre Pio" nas proximidades. Até em razão deste fato, que apresentamos o presente projeto.

Seguem imagens do espaço que pretende-se denominar:



Pelo todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

(Processo nº 9.237/2023)

LEI Nº 12.776, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a denominação de "Maria Malta Pereira Ferreira", a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 12/2023 – autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Maria Malta Pereira Ferreira" a Rua 14 do Jardim Residencial Helena Maria, com início na Rua 09, denominada de "Vereador Manoel Fernandes Venâncio" pela Lei Municipal nº 12.676, de 20 de outubro de 2022, e término na Rua 11, denominada de "Antenor Villalta" pela Lei Municipal nº 12.675, de 20 de outubro de 2022, localizada na Região Oeste, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de abril de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Maria Malta Pereira Ferreira é nascida na Zona Rural de Alto Rio Doce, Minas Gerais, em 1940, sendo filha de José Couto Pereira - conhecido como "Juquita" - e Ana Couto Malta. Se casou na segunda metade da década de 50 com José Gabriel Ferreira e juntos tiveram 11 (onze) filhos, se mantendo casada com ele por toda sua vida.

A homenageada trabalhava em Minas Gerais como dona de casa e também na agricultura, em especial na de subsistência para alimentar sua família (tabaco, milho, feijão, além de produzir queijo com leite retirado das vacas da família).

Além disso, era caçadora, detendo uma grande habilidade em atirar, inclusive em um episódio enquanto o seu esposo estava trabalhando fora de casa, um marginal tentou invadir sua casa com um cavalo, visando tentar abusar de sua pessoa e de suas filhas e filhos que eram crianças. Assim, bravamente, ela pegou sua arma de fogo e defendeu-se baleando o criminoso, que tentava arrombar sua porta. Em toda sua vida, foi uma mulher aguerrida e corajosa que fazia de tudo para defender sua família e os mais necessitados.

Veio com o seu esposo e filhos para São Paulo, especificamente no bairro periférico da capital paulista, chamado de Jordanópolis, no distrito do Grajaú, no final dos anos 60. Aqui iniciou sua trajetória como líder comunitária, trabalhando em prol de um bairro melhor. Sempre foi envolvida em causas sociais. Seu esposo trabalhava na "Dana Incorporated" de Sorocaba, morando com ela no Jardim Guaíba, onde também sempre procurou ajudar a comunidade local mediante o exercício da solidariedade.

Faleceu em 21/01/2005, com 65 anos de idade, depois de uma grande luta contra o câncer, deixando um grande legado e uma grande saudade em seus familiares e amigos.

Segue, por fim, imagem da localização da via "R. 14":



É nesse sentido, com muita tristeza e pesar, mas visando prestar uma singela homenagem a uma cidadã, que perdeu a vida no ano de 2021, que propomos o presente projeto de lei e contamos com a aprovação pelos nobres pares.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
SOROCABA

**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO